



ATOS OFICIAIS

Nº 3001 - Ano XXXVII

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

P.L. 120/26 – Aut. 54/26 – Prot. Leg. 3.418/26

LEI Nº 6.903, DE 15 DE MAIO DE 2026

Altera o art. 1º da Lei nº 6.084, de 27 de abril de 2021, que determina a execução cronológica dos serviços de poda, corte, remoção com destoca e substituição de árvores do passeio público e dos logradouros municipais.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É alterado o art. 1º da Lei nº 6.084, de 27 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** A execução dos serviços de poda, corte, remoção com destoca e substituição de árvores do passeio público e dos logradouros municipais pelo órgão competente deve obedecer à sequência cronológica das solicitações, setorizadas por bairro ou região, de acordo com o cronograma de planejamento da Administração Municipal ou sob a discricionariedade da Secretaria competente.”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
15 de maio de 2026, 130º do Distrito de Paz,
71º do Município e 21º da Comarca.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

LUCAS SCHIAVI
Secretário de Serviços Públicos

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 22.548/23 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Aldemar Veiga Júnior.

DECRETOS

DECRETO Nº 12.950, DE 14 DE MAIO DE 2026

Altera o Decreto nº 12.774/25 que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2025/2027, na forma que especifica.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 2.731, de 3 de junho de 1994, alterada pelas Leis nº 4.011/06, nº 4.470/09 e nº 6.741/25, composto pelo Decreto nº 12.774, de 4 de dezembro de 2025, modificado pelo Decreto nº 12.885/26, é alterado na seguinte conformidade:

“**Art. 1º**...

I - representantes do Poder Público:

[...]

g) representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

1. titular: ...

2. suplente: Meire Raquel Lobo;

[...].”

§ 1º Considera-se empossado o membro com o início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º O mandato do membro ora nomeado, coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2025/2027.

§ 3º A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de maio de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 12.091/25 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO Nº 12.951, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.854/25, no valor de R\$ 393.660,00.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 393.660,00 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta reais), com fundamento no art. 5º, § 2º, inciso VI, da Lei nº 6.854, de 22 de dezembro de 2025, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.13.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.13.05	Educação Básica
12.361.0206.2.024	Manutenção, Melhoria e Expansão da Educação Básica
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
01.220.0000	Ensino Fundamental R\$ 393.660,00
	Subtotal R\$ 393.660,00
	TOTAL GERAL..... R\$ 393.660,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 7.179/26 – SF e no Processo Administrativo nº 16.282/25 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO Nº 12.952, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.854/25, no valor de R\$ 20.000,00.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento na Lei nº 6.854, de 22 de dezembro de 2025, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.06.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
02.06.01	Gestão Administrativa - Esporte e Lazer		
27.812.0202.2.014	Fomento e Incentivo às Práticas Esportivas		
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
01.110.0000	Geral.....	R\$	20.000,00
	Subtotal.....	R\$	20.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.06.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
02.06.01	Gestão Administrativa - Esporte e Lazer		
27.812.0202.2.014	Fomento e Incentivo às Práticas Esportivas		
3390.30.00	Material de Consumo		
01.110.0000	Geral.....	R\$	10.000,00
02.06.03	Ações de Esportes e Lazer		
27.812.0202.2.012	Realização de Campeonatos		
3390.30.00	Material de Consumo		
01.110.0000	Geral.....	R\$	10.000,00
	Subtotal.....	R\$	20.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 7.181/26 – DFP/SF e no Processo Administrativo nº 16.282/25 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Logística

DECRETO Nº 12.953, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.854/25, no valor de R\$ 696.834,93.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 696.834,93 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), com fundamento no art. 5º, § 2º, inciso V, da Lei nº 6.854, de 22 de dezembro de 2025, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.39.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
02.39.02	Ações de Obras Públicas		
15.451.0214.2.071	Obras de Infraestrutura Urbana		
4490.51.00	Obras e Instalações		
97.100.0322	Prospecção5132304-Macro Drenagem.....	R\$	696.834,93
	Subtotal.....	R\$	696.834,93
	TOTAL GERAL.....	R\$	696.834,93

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 7.180/26 – SF e no Processo Administrativo nº 16.282/25 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Logística

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19.984 / 2026 EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os servidores:

1. André Vansan Silva – Matrícula 66241, portador do CPF nº 403.xxx.xxx-00, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de maio de 2026, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 17.566/2026;

2. Monique Telecki Sobolewski – Matrícula 27164, portadora do CPF nº 360.xxx.xxx-75, do cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de História, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de maio de 2026, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 16.651/2026.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 19.985 / 2026

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 8.378/2026, resolve:

EXONERAR, EX-OFFÍCIO

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Thomaz Locastro Neto – Matrícula 66236, portador do CPF nº 412.xxx.xxx-07, do cargo de provimento em comissão de Assessor Regional, do Gabinete do Prefeito, a partir de 11 de maio de 2026.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 19.986 / 2026

considerando os elementos constantes dos expedientes Processos Administrativos nº 8.062/2026 e nº 8.378/2026, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Fabiano Duarte – Matrícula 65944, portador do CPF nº 260.xxx.xxx-83, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Regional, Ref. CC-6, do Anexo III da Lei nº 6.695/2025, do Gabinete do Prefeito, a partir de 11 de maio de 2026;

2. Juliana da Costa Catani – Matrícula 66316, portadora do CPF nº 407.xxx.xxx-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Regional, Ref. CC-6, do Anexo III da Lei nº 6.695/2025, do Gabinete do Prefeito, a partir de 11 de maio de 2026;

3. Ney Cicero Soares – Matrícula 64457, portador do CPF nº 592.xxx.xxx-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Ref. CC-4, do Anexo III da Lei nº 6.601/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 11 de maio de 2026;

4. Thomaz Locastro Neto – Matrícula 66236, portador do CPF nº 412.xxx.xxx-07, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Defesa Civil, Ref. CC-4, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 11 de maio de 2026.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

ATAS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 ATA N. 54/2026

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2026.

Aos **quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis**, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Candidato formalizou o Termo de Desistência Definitiva:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
84 - DENILSON ROBERTO PATRICIO

B – Não compareceu na convocação, implicando nas perdas dos direitos decorrentes do concurso, de acordo com o item 15.7 do Edital de Concurso Público nº 01/2024:

Cargo: RECEPCIONISTA DE SAÚDE
Vaga: PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
2 - GEISSON CARVALHO ALVES

ATA N. 55/2026

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 024/2026.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Compareceram os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
16 - VANESSA BARBOSA PIMENTEL

Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
7 - VIVIANE DIRCE DOMINGOS

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT, Secretário de Administração.

ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 25/2026

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Administração e a vista das solicitações efetuadas pelas Secretarias da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, Secretaria de Assuntos Jurídicos e Secretaria de Desenvolvimento Urbano, formalizada através dos Processos Administrativos nº 5800/2026, 5299/2026, 7992/2026 e 6453/2026; **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2024, a **COMPARECEREM** na sede da Secretaria de Administração, a Rua Francisco Glicério, 195 – Jardim Ribeiro - Valinhos, conforme descrito no item 15.2 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 2616 de 20/03/2024, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 21 DE MAIO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: RECEPCIONISTA DE SAÚDE
Vaga: PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
3 - BRUNO APARECIDO SUFFI

Dia: 21 DE MAIO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
85 - DANIELA LEME DE AZEVEDO MARQUES

Dia: 21 DE MAIO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
86 - EMERSON SIVIERO COLOMBO
87 - LIGIA PRANDO POZZUTO

Dia: 21 DE MAIO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: FISCAL DE OBRAS
Lotação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3 - ROBERT CAGGIANO

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 15.7 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **“Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança”**.

Valinhos, 15 de MAIO de 2026.

ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 26/2026

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Administração e a vista das solicitações efetuada pela Secretaria da Educação, formalizada através do Processo Administrativo nº 6878/2026; **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2024, a **COMPARECEREM** na sede da Secretaria de Administração, a Rua Francisco Glicério, 195 – Jardim Ribeiro - Valinhos, conforme descrito no item 15.2 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 2616 de 20/03/2024, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 22 DE MAIO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
88 - FERNANDA TRIGO MARCHI

Dia: 22 DE MAIO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: INSPETOR DE ALUNOS
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
21 - LIDIOMAR JOSÉ DORNERIO DE OLIVEIRA
22 - SANDRA MARA DA CRUZ RIBEIRO DE LIMA
23 - LUCILENE COSTA SILVA

Dia: 22 DE MAIO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
83 - SILVANA MOREIRA DE SALLES PUPO

Dia: 22 DE MAIO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14 - CARLOS ALEXANDRE FORTE
15 - BRUNO TADEU ANDREZ SILVA

Dia: 22 DE MAIO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
134 - CARMELINA MARTINS DO NASCIMENTO

Dia: 22 DE MAIO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR II - INGLÊS
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
36 - VALERIA STEPHANIE DA COSTA LUONGO

Dia: 22 DE MAIO DE 2026 – 14:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FISICA
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26 - RENAN DE MELO SOUZA
27 - HENRIQUE IMS BORTOLOZO

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 15.7 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **“Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança”**.

Valinhos, 15 de MAIO de 2026.

ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os servidores abaixo relacionados devidamente **convocados** a comparecerem a Secretaria de Administração, do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, na Divisão de Folha de Pagamento, sito a Rua Francisco Glicério, 195 – Jardim Ribeiro – Valinhos/SP, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, contados da data da publicação deste, a fim de tratarem de assuntos relacionados aos respectivos processos administrativos abaixo discriminados:

Interessados e Processos:

- ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA - Protocolo nº 12.149/2026
- ANA PAULA VIAN DAMAS - Protocolo nº 12.863/2026
- FATIMA CONCEICAO DA SILVA FONSECA - Protocolo nº 6.457/2026
- FERNANDA ZANINI ESNOLDE - Protocolo nº 13.048/2026
- GISLAINE DOS SANTOS CAIRES MATTOS - Protocolo nº 11.937/2026
- LOURIVAL BAZOTTI - Protocolo nº 13.196/2026
- LUIZ HENRIQUE ALMEIDA DINIZ - Portaria nº 19964/2026
- MARIA SUELI MARQUES DE OLIVEIRA - Protocolo nº 13.173/2026
- ROGERIA DE PAULA BARBOSA - Protocolo nº 14.076/2026
- ROMILDA BARBOSA LIMA LEOTERIO - Protocolo nº 26.896/2025
- ROSA MARIA ZAMBRANA LOPEZ - Protocolo nº 13.616/2026
- TAUANA BLANS RIBEIRO BRENELLI DOS SANTOS - Protocolo nº 12.533/2026
- VALTERCIDES VENTURATO - Protocolo nº 13.212/2026
- VANESSA LACERDA RIBEIRO - Protocolo nº 13.299/2026

Ficam os convocados cientes de que o não comparecimento no prazo acima estipulado ensejará o regular prosseguimento dos feitos administrativos, independentemente de nova notificação, podendo acarretar prejuízos aos seus direitos e interesses.

Para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital.

D.F.P., 15 de maio de 2026.

Márcio Roberto Guaiume
Diretor Divisão Folha Pagamento

Ana Paula R. Souza Cezário
Divisão Folha Pagamento

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CONSERVAÇÃO DE MUROS, PASSEIOS E TERRENOS PARTICULARES****ERRATA**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Divisão de Fiscalização da Conservação de Muros, Passeios e Terrenos Particulares, do Departamento de Projetos e Orçamentos vem pelo presente comunicar a retificação das seguintes publicações.

ONDE SE LÊ:**EDITAL 002/2026 - DFCMPTP****NOTIFICAÇÃO 302/2025 – Protocolo. 32921/25**

Notificado: Lucinéia de Souza Gomes. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

LEIA-SE:**EDITAL 002/2026 – DFCMPTP****NOTIFICAÇÃO 302/2025 – Protocolo. 32921/25**

Notificado: Lucinéia de Souza Gomes. – Assunto: Execução do piso no passeio público.

ONDE SE LÊ:**EDITAL 026/2026 - DFCMPTP****NOTIFICAÇÃO 160/2026 – Protocolo. 11929/26**

Notificado: Vergínia Pires Padro e Outros. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

LEIA-SE:**EDITAL 026/2026 – DFCMPTP****NOTIFICAÇÃO 160/2026 – Protocolo. 12456/26**

Notificado: Vergínia Pires Padro e Outros. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

Caso não haja manifestação no prazo de **05 (cinco) dias**, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 15 de Maio de 2026.

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro
Valinhos – SP – CEP: 13270-000 - Fone: DDR PABX (019) 3849-8000
E-MAIL: imprensa@valinhos.sp.gov.br / HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CONSERVAÇÃO DE MUROS, PASSEIOS E TERRENOS PARTICULARES****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2026 – DFCMPTP**

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Divisão de Fiscalização da Conservação de Muros, Passeios e Terrenos Particulares, do Departamento de Projetos e Orçamentos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **NOTIFICA A COMPARECER** nesta Municipalidade os interessados abaixo descritos, para tratarem de assuntos referentes aos processos abaixo indicados:

AUTO DE INFRAÇÃO 084/26 – PA. 8068/26

Notificado: I F Telecom LTDA. – NOT: 139/25 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

TERMO DE MULTA 085/2026 – PA. 5177/26

Notificado: Clayton Antonio Auleta. – NOT: 102/26 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

TERMO DE MULTA 086/2026 – PA. 6709/26

Notificado: Vladimir Carlos Nunes. – NOT: 054/26 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

TERMO DE MULTA 087/2026 – PA. 6906/26

Notificado: Marco Antonio de Freitas – NOT: 148/26 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 157/2026 – Protocolo 12409/26

Notificado: Paulo Sergio Romano. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 167/2026 – Protocolo. 12658/26

Notificado: Mituya Kasai. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 168/2026 – Protocolo. 12658/26

Notificado: Wellington Oliveira de Jesus. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 169/2026 – Protocolo. 12658/26

Notificado: Tatiana Aparecida de Oliveira. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro
Valinhos – SP – CEP: 13270-000 - Fone: DDR PABX (019) 3849-8000
E-MAIL: imprensa@valinhos.sp.gov.br / HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO 171/2026 – Eouve. 2983931/26

Notificado: Jorge Carlos Spelling. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 172/2026 – Eouve. 2984908/26

Notificado: Ana Maria Marini. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 173/2026 – Ouvidoria. 2979606

Notificado: Angela Maria Oliveira. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 176/2026 – Protocolo. 6621/26

Notificado: Airtom de Lima. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

TERMO DE MULTA 043/2026 – Req. 261/26 – PA. 8181/26

Notificado: Amadeu Antônio. – Assunto: Execução do piso no passeio público.

TERMO DE MULTA 044/2026 – PA. 8201/26

Notificado: Espólio de Maria Helena Moreto. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso do passeio público.

NOTIFICAÇÃO 144/2026 – Protocolo. 11211/26

Notificado: Marco Antonio Egerland. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso do passeio público.

NOTIFICAÇÃO 159/2026 – Preventiva.

Notificado: Manoel Moreira da Silva. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso do passeio público.

NOTIFICAÇÃO 163/2026 – Ouvidoria. 2983137-2983131/26

Notificado: Antonio Aurelio Euzebio. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso do passeio público.

NOTIFICAÇÃO 165/2026

Notificado: José Antônio Fernandes – Assunto: Conservação/desobstrução do piso do passeio público.

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro
Valinhos – SP – CEP: 13270-000 - Fone: DDR PABX (019) 3849-8000
E-MAIL: imprensa@valinhos.sp.gov.br / HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO 165/2026 – Coordenadoria.

Notificado: José Antônio Fernandes – Assunto: Conservação/desobstrução do piso do passeio público.

NOTIFICAÇÃO 168/2026 – Ref. CI. 1883/26

Notificado: Espólio Reynaldo Pinto Martins. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso do passeio público.

NOTIFICAÇÃO 169/2026 – Ref. CI. 1883/26

Notificado: Espólio Reynaldo Pinto Martins. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso do passeio público.

NOTIFICAÇÃO 170/2026 – Protocolo. 11653/26

Notificado: Wilson Roberto Casaccio. – Assunto: Execução do piso do passeio público.

NOTIFICAÇÃO 173/2026 – Eouve. 2987885/26

Notificado: Sergio Aparecido Bertelli. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso do passeio público.

NOTIFICAÇÃO 174/2026 – Eouve. 2993077/26

Notificado: Everton Furumoto de Almeida. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso do passeio público.

Caso não haja manifestação no prazo de **05 (cinco) dias**, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 15 de Maio de 2026.

Raquel Fiori
S.D.U.-DFO-DFCMPTP
Coordenadoria DFCMPTP

Eng. Viviani Christina Motta Steck
Departamento de Projetos e Orçamentos /S.D.U.
(Diretora)

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro
Valinhos – SP – CEP: 13270-000 - Fone: DDR PABX (019) 3849-8000
E-MAIL: imprensa@valinhos.sp.gov.br / HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **NOTIFICA** a comparecer nesta Municipalidade o interessado abaixo descrito, para tratar de assuntos referentes ao Processo Administrativo indicado:

14571/2021 – CBI 02 – PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Caso não haja manifestação no prazo de 10(dez) dias, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, em 14 de maio de 2026.

Eng. CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Valinhos, 15 de Maio de 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Departamento de Transporte Escolar

Após análise pela Comissão de Transporte Escolar 2026, nomeada pelo DECRETO Nº 12.833, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026, publica-se os resultados das análises pós-recurso do programa de **SUBSÍDIO DE TRANSPORTE** para os estudantes inscritos no **mês de Abril**:

DEFERIDOS PÓS RECURSO:

15559
15713

Os contemplados terão os valores restituídos em conta-corrente do candidato, após a apresentação e análise mensal das declarações de frequências, nos moldes especificados no Edital 001/2026.

INDEFERIDOS PÓS RECURSO:

13593 15207
13605 15380
13819 15447
14119 15466
14558 15480
14636 15533
14642 15647
14777 15654
15002 15714
15189

Para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital

COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2026
DECRETO Nº 12.833 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Hevane Pereira Roberti
Presidente

Sandra Regina Basso Ramires
Representante da Secretaria de Educação

Thais Duarte Esnarriaga
Representante da Secretaria de Educação

Elvis Olivio Tomé
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Gustavo Covezzi Zanini
Representante da Secretaria da Fazenda

PORTARIA N.º 1851/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

REVOGA

1) o item 06 da Portaria 1790/2026, publicada nos Atos Oficiais de 24 de fevereiro de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Alessandra Daniela Silva de Paula, matrícula 22256, a partir de 04 de maio de 2026;

2) o item 67 da Portaria 1790/2026, publicada nos Atos Oficiais de 24 de fevereiro de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Mariane de Oliveira e Silva Maciel, matrícula 27242, a partir de 18 de maio de 2026;

3) o item 68 da Portaria 1790/2026, publicada nos Atos Oficiais de 24 de fevereiro de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Mariele Bergamasco Cardoso, matrícula 26691, a partir de 17 de abril de 2026.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1852/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

RETIFICA

o item 03 da Portaria 1835/2026, publicada nos Atos Oficiais de 24 de abril de 2026, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora Mirian Crislaine Maldoin, matrícula 27358, de 30 horas/aulas semanais a partir de 06 de março de 2026 à 05 de maio de 2026 para 24 de maio de 2026.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1853/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei,

ATRIBUI

CARGA SUPLEMENTAR DE SERVIÇO, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 4.372/08, as seguintes docentes:

1 – Aline Cristina Paulino Praxedes, matrícula 24595, de 05 horas/aulas semanais de 28/04/26 a 31/12/26;

2 – Aline Stivanelli, matrícula 27080, de 30 horas/aulas semanais de 23/04/26 a 08/05/26;

3 – Elaine Regina Manoel Vieira, matrícula 22786, de 30 horas/aulas semanais de 27/04/26 a 10/10/26;

4 – Ivana Juliato Ducatti, matrícula 27435, de 30 horas/aulas semanais de 05/05/26 a 19/05/26;

5 – Ivani Paranhos da Silva, matrícula 23018, de 18 horas/aulas semanais de 27/04/26 a 10/05/26;

6 – Josué Rodrigues de Arian, matrícula 28007, de 30 horas/aulas semanais de 22/04/26 a 31/12/26;

7 – Mariele Bergamasco Cardoso, matrícula 26691, de 30 horas/aulas semanais de 27/04/26 a 31/12/26;

8 – Natali Rospendowski, matrícula 27732, de 30 horas/aulas semanais de 13/04/26 a 03/07/26;

9 – Nayara Mastelari, matrícula 27285, de 30 horas/aulas semanais de 30/04/26 a 31/12/26;

10 – Roberta Cristina Pelaquim, matrícula 27990, de 10 horas/aulas semanais de 30/04/26 a 31/12/26;

11 – Sueli Araujo Monteiro, matrícula 27706, de 30 horas/aulas semanais de 28/04/26 a 31/12/26.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1854/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

REVOGA

1) o item 06 da Portaria 1838/2026, publicada nos Atos Oficiais de 24 de abril de 2026, que autorizou a atribuição de Hora-Projeto à professora Cláudia Aparecida Ferreira, matrícula 22678, a partir de 27 de abril de 2026;

2) o item 10 da Portaria 1800/2026, publicada nos Atos Oficiais de 10 de março de 2026, que autorizou a atribuição de Hora-Projeto à professora Elaine Regina Manoel Vieira, matrícula 22786, a partir de 27 de abril de 2026;

3) o item 12 da Portaria 1838/2026, publicada nos Atos Oficiais de 24 de ABRIL de 2026, que autorizou a atribuição de Hora-Projeto à professora Livia Naomi Chiba, matrícula 27820, a partir de 06 de maio de 2026;

4) o item 02 da Portaria 1830/2026, publicada nos Atos Oficiais de 07 de abril de 2026, que autorizou a atribuição de Hora-Projeto à professora Mayara Gomes da Costa, matrícula 27257, a partir de 28 de abril de 2026;

5) o item 40 da Portaria 1800/2026, publicada nos Atos Oficiais de 10 de

março de 2026, que autorizou a atribuição de Hora-Projeto ao professor Vitor Gustavo Pereira, matrícula 27188, a partir de 04 de maio de 2026.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1855/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei,

ATRIBUI

Hora-Projeto (HP), com fundamento no artigo 81-A da Lei nº 4.372/08, a seguinte docente:

- 1 – Aline Cristina Paulino Praxedes, matrícula 24595, de 05 horas-projeto semanais de 11/04/2026 a 31/12/26;
- 2 – Aluana Regina dos Santos, matrícula 27585, de 27 horas-projeto semanais de 05/05/26 a 31/12/26;
- 3 – Ana Cristina Rocha, matrícula 23996, de 05 horas-projeto semanais de 11/04/2026 a 31/12/26;
- 4 – Andressa Bruscato, matrícula 27694, de 05 horas-projeto semanais de 11/04/2026 a 31/12/26;
- 5 – Carina Alessandra Mazza, matrícula 22414, de 26 horas-projeto semanais de 07/05/26 a 31/12/26;
- 6 – Cláudia Aparecida Ferreira, matrícula 22678, de 27 horas-projeto semanais de 04/05/26 a 31/12/26;
- 7 – Emília Alves Ribeiro Mello, matrícula 22339, de 22 horas-projeto semanais de 07/05/26 a 31/12/26;
- 8 – Juliano de Barros Carvalho, matrícula 26002, de 05 horas-projeto semanais de 11/04/2026 a 31/12/26;
- 9 – Lucas Bosco Papa, matrícula 27746, de 05 horas-projeto semanais de 11/04/2026 a 31/12/26;
- 10 – Márcia Andrade Trevisan Romon, matrícula 22338, de 05 horas-projeto semanais de 11/04/2026 a 31/12/26;
- 11 – Maurício de Mattos Salgado, matrícula 26257, de 05 horas-projeto semanais de 11/04/2026 a 31/12/26;
- 12 – Otoniel Gonzaga de Camargo, matrícula 27920, de 05 horas-projeto semanais de 28/04/26 a 31/12/26;
- 13 – Oziel Ulisses Torriani Contarato, matrícula 27857, de 05 horas-projeto semanais de 11/04/2026 a 31/12/26;
- 14 – Rita de Almeida Afonso, matrícula 25967, de 05 horas-projeto semanais de 11/04/2026 a 31/12/26;
- 15 – Suellen Furlan Guido, matrícula 23977, de 05 horas-projeto semanais de 11/04/2026 a 31/12/26.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1856/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

DESIGNA

- 1 - o servidor Cecília Perini Pontes matrícula 28017, para exercer o cargo de Professor III na EMEB Prof.ª Alice Sulli Nonato, a partir de 11/05/2026;
- 2 - o servidor Graziela Rosa Vieira Costa de Oliveira matrícula 27948, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na CEMEI Antônio Montero Filho, a partir de 22/04/2026;
- 3 - o servidor Luiza Lovatto Villa matrícula 28012, para exercer o cargo de Agente Administrativo II na EMEB Tio Pedro Brandini e EMEB Dom Agnelo Rossi, de 07 a 12/05/2026;
- 4 - o servidor Luiza Lovatto Villa matrícula 28012, para exercer o cargo de Agente Administrativo II na CEMEI Martinho Calzavara, a partir de 13/05/2026.

Valinhos, 05 de maio de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 002/2026-DRM /S.F.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através do Departamento de Arrecadação da Secretaria da Fazenda, com base no inciso III dos Artigos 248 e 249, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de cientificá-los para seu comparecimento à Divisão de Receitas Mobiliárias para tomar ciência do conteúdo no processo administrativo, sendo:

ANTONIO CESAR MAYER	PA 12777/2023
MARIA ZENAIDE ROQUE ALVES	PA 14436/2025
DANIEL MONTEIRO TEIXEIRA FERNANDES	Protocolo 177/2026
COUTINHO BREGNOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.	PA 12234/2025
JULIO APARECIDO ARRUDA	PA 1551/2026
VANESSA APARECIDA MAXIMILIANO	PA 18067/2025
ROBERTO CARLOS CAMPIDELLI	PA 15398/2025
RODRIGO FRASSSETO MICHELINI	PA 12459/2025
RICHARD MOISES	PA 6213/2023
MARIANE DAVANÇO MARCUTI LOPES	PA 1492/2023
ALISON SOARES DE OLIVEIRA	PA 3791/2023
MARCOS JOSE VEDOVATO	PA 2385/2023
LUIZ HENRIQUE PARODI	PA 2317/2023
LIMPCAMP LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	PA 4886/2026

Caso não haja manifestação no prazo de **10 (dez) dias** por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital.

VALINHOS, 13 DE MAIO DE 2026.

ANTONIO CARLOS DIAS
Departamento de Receitas e Fiscalização
Diretor

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretaria da Fazenda
Secretária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 01/2026-DDA/DA/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através a Divisão de Dívida Ativa, Departamento de Receitas e Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, com base no inciso III dos Artigos 248 e 279, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica aos contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de científica-los dos respectivos Processos Administrativos, referentes aos lançamentos do Cadastro do Contribuinte, a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **10 (dez) dias**, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação ou recolhimento do tributo, com os devidos acréscimos legais, sob pena de protesto das Certidões de Dívida Ativa em cartório e consequentemente nas inscrições do cadastro de inadimplentes dos órgãos de proteção ao crédito posterior ação de execução fiscal. As respectivas guias de arrecadação, deverão ser retiradas junto ao Departamento de Receitas e Fiscalização, situado a Rua Antonio Carlos, 301, Centro das 8:30 às 16:00 horas ou ainda pelo site da Prefeitura: www.valinhos.sp.gov.br (serviços on-line) e pagas na rede bancária credenciada.

Valinhos, 15 de Maio de 2026.

Antonio Carlos Fernandes
Dívida Ativa
Diretor

CRC	Nome	Processo Administrativo
140568	Carlos Alves da Silva	16837/2024
152666	Eunice Maria de Oliveira Campos Mayer	11153/2025
152666	Eunice Maria de Oliveira Campos Mayer	11156/2025
152666	Eunice Maria de Oliveira Campos Mayer	11157/2025
152666	Eunice Maria de Oliveira Campos Mayer	11158/2025
152666	Eunice Maria de Oliveira Campos Mayer	11159/2025
152666	Eunice Maria de Oliveira Campos Mayer	11161/2025
152666	Eunice Maria de Oliveira Campos Mayer	11201/2025
157960	Austin Empreendimentos Imobiliários Ltda	17742/2025
171186	Cond. Res. Portal do Quiririm Magnolia Acac. Mogmo	11784/2025
188741	Daniel Speglich de Amorim	5726/2025
205516	Pack Mixx Solução em Embalagens Eireli	3657/2026
209164	ANS CONSTRUTORA LTDA	3658/2026
243034	Euzebio Tomiatti	14627/2023
246889	Gisele Maria Piatto	556/2025
250703	Ortosimples Marketing Medico Ltda	3656/2026
269534	A CAROLINA DA SILVA EZIQUIEL BINQUEDOTECA LTDA	14832/2025
281412	Francisco Moésio Martins Ribeiro	152/2025
282504	Life Residencial Ltda	3727/2026
282800	Allthek Design Comércio de Esquadrias de Alumínio	3728/2026
293495	Instituto Educacional DO RE MI Ltda	25406/2025
296024	Jaylton Silva de Menezes	6223/2025
296175	Emporio Valinhense Ltda	20894/2024
298065	OAP ODONTOLOGIA VALINHOS LTDA	10459/2025
298065	OAP ODONTOLOGIA VALINHOS LTDA	10452/2025
295244	CRESCER DOS PEQUERRUCHOS RECREAÇÃO LTDA	10874/2025
302762	Eliana Aparecida Nunes	3731/2026
302836	DEOCLÉSIO SPINDOLA	3734/2026
304409	Md Transportadora Ltda	3735/2026
305946	Ramos & Ramos Recanto Para Idosos Ltda	786/2025
306402	Rede Integrada de lojas de Conveniencia e Proximidade S.A	14708/2025
307919	Rogério Kamitani Ohara	16344/2023
313208	Joilson Jorge Duraes	5530/2025
314087	Leonice Domingos da Silva Lima	5458/2026

315481	G2 FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1331/2025
315532	Edinei Roccoato Filho	11630/2025
316943	Dionisio de Godoy	3407/2025
317564	Nicolas Gomes	5340/2025
318383	Marcio Edione José da Cruz	6272/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026-DDA/DA/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através a Divisão de Dívida Ativa, Departamento de Receitas e Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, com base no inciso III dos Artigos 248 e 279, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica aos contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de científica-los dos respectivos Processos Administrativos, referentes aos lançamentos do Cadastro do Contribuinte, a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **10 (dez) dias**, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação ou recolhimento do tributo, com os devidos acréscimos legais, sob pena de protesto das Certidões de Dívida Ativa em cartório e consequentemente nas inscrições do cadastro de inadimplentes dos órgãos de proteção ao crédito posterior ação de execução fiscal. As respectivas guias de arrecadação, deverão ser retiradas junto ao Departamento de Receitas e Fiscalização, situado a Rua Antonio Carlos, 301, Centro das 8:30 às 16:00 horas ou ainda pelo site da Prefeitura: www.valinhos.sp.gov.br (serviços on-line) e pagas na rede bancária credenciada.

Valinhos, 15 de Maio de 2026.

Antonio Carlos Fernandes
Dívida Ativa
Diretor

CCM	Nome	Processo Administrativo
3567/00	Antonio Carlos Dezane	10923/2022
11989/00	Peniel Manutenção Veicular Ltda - Me	21069/2021
13020/00	Direct Gesso Comercio de Artefatos de Gesso Ltda	15405/2022
15018/00	Conhecer Escola de Educação Infantil Eireli-Filial	7848/2021
15093/00	Antônio Pedro Gonçalves	22771/2016
15918/00	Maria Antônia de Brito Gandolfi	10320/2023
18067/00	Luiz Bernardo dos Reis	8561/2019
20103/00	TF Batatas Limitada	14539/2023
20572/00	Q1 Comercial de Roupas S.A	11787/2022
20589/00	Vergilio Augusto Caetano	15411/2022
23731/00	Abubrax Soluções em Serviços Ltda	6172/2023
23939/00	Espaço Beleza Yavoi Ltda	13758/2021
25982/00	Jessica Cristina Gregório Academia	17050/2023
26423/00	Gajo Comercio de Gelados Ltda	12910/2020
27205/00	Tayna Josie Batista	11828/2022
28296/00	Reis Comércio Artigos Religiosos Ltda	7867/2023
28867/00	Edivaldo Aparecido Bucca Junior Conveniência	6012/2023
29615/00	MP DA MI	14549/2023
30506/00	Silvia R.C Pereira	14504/2023
30573/00	Veredas Prolibera Cursos e Trein e Capacit Ltda	9722/2023
31164/00	FAST ARMOR BLINDAGENS AUTOMOTIVAS LTDA	4928/2023
31537/00	CLINICA ODONTOLOGIA KUMUIKA LTDA	9403/2021
32814/00	JOAO G.BARBOSA SUPORTE	14538/2023
32980/00	CLAUDENIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	14543/2023
33116/00	LUIZ ANTONIO LODIS LTDA	15375/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2026-DDA/DA/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através a Divisão de Dívida Ativa, Departamento de Receitas e Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, com base no inciso III dos Artigos 248 e 279, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica aos contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de científica-los dos respectivos Processos Administrativos, referentes aos lançamentos do Cadastro do Contribuinte, a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **10 (dez) dias**, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação ou recolhimento do tributo, com os devidos acréscimos legais, sob pena de protesto das Certidões de Dívida Ativa em cartório e consequentemente nas inscrições do cadastro de inadimplentes dos órgãos de proteção ao crédito posterior ação de execução fiscal. As respectivas guias de arrecadação, deverão ser retiradas junto ao Departamento de Receitas e Fiscalização, situado a Rua Antonio Carlos, 301, Centro das 8:30 às 16:00 horas ou ainda pelo site da Prefeitura: www.valinhos.sp.gov.br (serviços on-line) e pagas na rede bancária credenciada.

Valinhos, 15 de Maio de 2026.

Antonio Carlos Fernandes
Dívida Ativa
Diretor

CCM	Nome	Processo Administrativo
772/00	Escritório Contábil Ribeiro Ltda	2659/2026
1506/00	JPP Jateamento e Pintura Industrial Ltda	2587/2026
5873/00	Gravetos Valinhos Churrascaria e Cervejaria Ltda	5928/2024
8864/00	Fátima Cristina de Faria	39802/2024
12533/00	M. Senna Marketing e Incentivos Ltda	31808/2024
13003/00	QUALITINK COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA	5941/2024
14261/00	L.p.m – Laminação, Pintura e Monstagens	7756/2025
14624/00	Machado Gráfica Ltda	11752/2024
15098/00	Passeto Produções Ltda	11549/2024
15448/00	VIA S.A	20369/2025
15629/00	Cristina Mota de Paiva	32899/2024
15788/00	Diamantino e Hofman Comercio e Representação	17204/2024
15841/00	ROMA PRESS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2604/2026
17788/00	Ivanildo Ferreira Nunes Pedras	18009/2024
16342/00	ROMA PRINT CLICHES e MATRIZES LTDA	2605/2026
16718/00	ECR Informaçoes Cadastrais Ltda	3006/2025
18001/00	Denis Regério Nunes de Freitas	3170/2026
18258/00	Marcia Aparecida Stolarski	4988/2024
18920/00	Rafaela Barbosa dos Santos	7000/2024
19356/00	N. Gonçalo Telefonia	17983/2024
19471/00	UNIQ SOLUÇÕES LTDA	15116/2025
20604/00	Paulo Henrique Frealdo	11613/2024
20973/00	F.J.A Bastos Pinto Marketing Direto e Representação	7645/2024
22248/00	D'almeida Veiculos Eireli	6940/2024

22463/00	Gherson L Paiva Esportes	22078/2023
22987/00	Austin Empreendimentos Imobiliários Ltda	1342/2026
23118/00	SARAGIOTTO & SARAGIOTTO LTDA	36730/2025
23196/00	Escola Canadense de Valinhos	2658/2026
23355/00	Banco Bradesco S.A	11370/2024
23745/00	VPS Soluções Financeiras Ltda	25943/2026
24039/00	Maroco Biagi Garcia Ltda	17184/2024
24463/00	World Express Negocios Internacionais Ltda	5067/2024
24578/00	Luka Industria e Comércio de Plasticos Ltda	13544/2025
24665/00	Maria Camila Baldin Passeto	7646/2024
24821/00	Eliane Batista Marques Serviços Administrativos Ltda	2724/2025
24949/00	Marcos Roberto do Valle	733/2026
25160/00	Navarro Prime Assessoria Empresarial Ltda	18913/2024
25619/00	Ciav Consultoria Empresarial Ltda	3646/2025
25719/00	A2S Serviços de Apoio Administrativo Ltda	6199/2024
26382/00	Mátalopes Promoções Ltda	2595/2026
27341/00	Tatiane Tedeschi Roque Ltda	7817/2025
27791/00	Andrade & Andrade Consultoria Empresarial Ltda	6788/2024
28828/00	Verandas Variedades Ltda	3607/2025
28931/00	Larissa Fernandes Marques Batelochi	18730/2024
28937/00	Matrizflex Serviços de Pre Impressão Ltda	2594/2026
29060/00	Gabor Pal Kelen Ltda	3633/2025
29500/00	Marcio Jose da Costa	7739/2024
29681/00	Gabriel Dal Acqua Mendes	9117/2025
30856/00	Amanda Moreira Sampaio	12500/2024
31552/00	WMZ Gestão Empresarial Ltda	19777/2024
31722/00	Ismar Centro de Idiomas, Info e Com de Mat Ltda	10502/2025
31789/00	ADB Serviços Administrativos Ltda	7641/2024
32068/00	HPF Logistica E Transportes Ltda	3669/2025
32273/00	Jeniffer Roque Duarte	11991/2024
33133/00	Jeferson Honorato Rodrigues	7101/2024
33240/00	GB DIESEL TEC LTDA	27763/2023
33572/00	AGIL PROMOTORA LTDA	18516/2024
33745/00	SABINI MOTORS LTDA	2626/2026
34111/00	John 85 Bar & Steakhouse Ltda	7410/2024
34171/00	Jbx Jaguar Empreendimentos imobiliarios Ltda	2433/2025
34209/00	Navio Edson Zorzetto Junior – Terapias Integrativas e Fisioterapia	3613/2025
34221/00	Anderson Santiago da Silva	3614/2025
34350/00	Guava Bistrot Ltda	5344/2024
34455/00	Prime Consultoria Empresarial e Tributária Ltda	18904/2024
34926/00	ON. Coffee Ltda	4878/2024
35336/00	Vicentini & Pietroboim Transportes Ltda	8270/2024
35368/00	Israel Ramos	8356/2024
35389/00	Ready Made Cenografia Comercial Ltda	2478/2025
35835/00	MMP Drogaria Ltda	3635/2025
35887/00	Vibes Store Vestuários e Acessorios Ltda	6914/2024
36059/00	MY ECBELUS LTDA	3454/2026
36146/00	Acessorio & Vestuario Molina Ltda	6635/2024
36478/00	HOMES & PEOPLE NEGOCIOS IMOBILIARIO LTDA	11629/2024
36818/00	WGB FAST WAY LTDA	6077/2024
36957/00	DM ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	4899/2024
37352/00	Shopping dos Marmores Ltda	1645/2024
37499/00	Campivalle Comercio e Distribuidora de Produtos em Geral Ltda	6306/2024
37500/00	Eliandro Rodrigo Peres	19436/2024
37656/00	Leticia Oliveira Gimenes Pedagogia	3629/2025
38338/00	GR Serviços e Alimentação Ltda	17716/2024
38391/00	RKENZO TANAKA LTDA	3618/2025
38477/00	LH Magnani Ltda	3661/2025
38611/00	Jose Roberto Rossini	33948/2024
40668/00	Tiago Cesar Coutinho Paulino	1086/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2026 - CRI/DR/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Coordenadoria de Receitas Imobiliárias, Departamento de Receitas, da Secretaria da Fazenda, com base nos Artigos 248, 279 e 296, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica aos contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de científica-los dos respectivos Processos Administrativos, referente aos Autos de Infração, sendo que a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **30 (trinta) dias**, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

Evandro Hernani Arruda
Coordenadoria de Receitas Imobiliárias
Coordenador

Inscrição Municipal	Nome	Processo Administrativo
264715	Antonio Lafayette Salles	16626/2025
1435600	Oswaldo Garbuio e Outros	19936/2025
291492	CANDREVA BAR E RESTAURANTE LTDA	17840/2025
420600	Rubens Fernandes Lopes	3653/2026
44809	Wilson Tordin	5378/2025



Prefeitura Municipal de Valinhos

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Provisão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
Propria	248.198.000,00	100.349.240,00		
Transferências da União	113.310.000,00	20.300.290,34		
Transferências do Estado	508.803.000,00	108.058.581,27		
Total	869.309.000,00	247.708.111,61		
Retenções ao FUNDEB	84.039.000,00	27.683.775,18		
Receitas Líquidas	785.270.000,00	220.024.336,43		
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO				
Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)	
Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS				
TOTAL	231.370.866,68	99,65%	88.007.188,66	38,06%
EDUCAÇÃO INFANTIL	41.279.820,00	17,83%	30.175.471,03	73,18%
ENSINO FUNDAMENTAL	112.340.986,68	48,56%	49.014.622,76	43,63%
RETENÇÕES AO FUNDEB	77.750.450,00	33,57%	18.817.064,87	24,21%
DEDUÇÕES				
TOTAL	3.058.762,95	-1,32%	3.058.762,95	-1,32%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	324.200,00	0,13%	324.200,00	0,13%
(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS	3.382.963,01	-1,37%	3.382.963,01	-1,37%
DESPESAS LÍQUIDAS				
TOTAL	97.882.868,60	39,42%	56.732.616,27	29,49%
EDUCAÇÃO INFANTIL	28.851.270,07	29,50%	17.643.560,26	30,91%
ENSINO FUNDAMENTAL	45.631.609,75	46,62%	25.985.022,14	45,98%
RETENÇÕES AO FUNDEB	22.200.027,88	22,60%	13.104.033,87	59,01%

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA S.G. Nº 002, DE 15 DE MAIO DE 2026

Designa Suplente de Ordenador de Despesas do Regime de Adiantamento.

RODRIGO PAULO RIBEIRO, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Valinhos;

CONSIDERANDO a competência atribuída a cada Secretaria em conformidade com as disposições emergentes da Lei n.º 6600, de 05 de abril de 2024 “dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Valinhos e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o artigo 2, inciso I, do Decreto n.º 10.841, de 15 de junho de 2021 que “dispõe sobre a regulamentação do Regime de Adiantamento previsto pela Lei Municipal n.º 1.370/1975”;

ESTABELECE:


Art. 1.º. Fica designada a servidora Raquel Carla dos Santos, matrícula n.º 27.835, como Suplente da Ordenadora de Despesas do Regime de Adiantamento, Renata Evangelista, designada pela Portaria n.º 02/2025, para desempenhar as funções no caso de afastamento por motivo de saúde, férias, ou qualquer outra previsão legal da titular.


Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


Valinhos, 15 de maio de 2026.


RODRIGO PAULO RIBEIRO
Secretário de Governo

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

		PREFEITURA DE VALINHOS		Fls. Rubrica																																		
				Proc.																																		
<p>Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 123/2026 Processo de Compras nº 00000002827/2026 PREGAO ELETRONICO nº 42/2026</p> <p>O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:</p> <p>OBJETO: Aquisição de cateter para atendimento a mandado judicial:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>UN</th> <th>QTD</th> <th>DESCRICAO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>UN</td> <td>1.440</td> <td>CATETER MASCULINO GENTLECATH GLIDE (COVATEC) Nº 10</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>UN</td> <td>360</td> <td>CATETER CURE DEXTRA (CONVATEC) Nº 12</td> </tr> </tbody> </table> <p>EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 33.851.382/0001-09</p> <p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 15 de Maio de 2026</p> <p>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 39.312,00 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS)</p> <p>PREÇOS REGISTRADOS:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>UN</th> <th>QTD</th> <th>DESCRICAO</th> <th>MARCA</th> <th>VLR UNT</th> <th>VLR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>UN</td> <td>1.440</td> <td>CATETER MASCULINO GENTLECATH GLIDE (COVATEC) Nº 10</td> <td>Convatec</td> <td>R\$ 19,50</td> <td>R\$ 28.080,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>UN</td> <td>360</td> <td>CATETER CURE DEXTRA (CONVATEC) Nº 12</td> <td>Convatec</td> <td>R\$ 31,20</td> <td>R\$ 11.232,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Valinhos/SP, 15 de Maio de 2026</p> <p>RICARDO JOSÉ PIRES CORREA Secretário de Licitações</p>						ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	1	UN	1.440	CATETER MASCULINO GENTLECATH GLIDE (COVATEC) Nº 10	2	UN	360	CATETER CURE DEXTRA (CONVATEC) Nº 12	ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL	1	UN	1.440	CATETER MASCULINO GENTLECATH GLIDE (COVATEC) Nº 10	Convatec	R\$ 19,50	R\$ 28.080,00	2	UN	360	CATETER CURE DEXTRA (CONVATEC) Nº 12	Convatec	R\$ 31,20	R\$ 11.232,00
ITEM	UN	QTD	DESCRICAO																																			
1	UN	1.440	CATETER MASCULINO GENTLECATH GLIDE (COVATEC) Nº 10																																			
2	UN	360	CATETER CURE DEXTRA (CONVATEC) Nº 12																																			
ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL																																
1	UN	1.440	CATETER MASCULINO GENTLECATH GLIDE (COVATEC) Nº 10	Convatec	R\$ 19,50	R\$ 28.080,00																																
2	UN	360	CATETER CURE DEXTRA (CONVATEC) Nº 12	Convatec	R\$ 31,20	R\$ 11.232,00																																

		PREFEITURA DE VALINHOS		Fls. Rubrica																							
				Proc.																							
<p>Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 124/2026 Processo de Compras nº 000000020776/2025 PREGAO ELETRONICO nº 5/2026</p> <p>O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:</p> <p>OBJETO: Aquisição para espaços esportivos em Geral Redes e acessórios:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>UN</th> <th>QTD</th> <th>DESCRICAO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5</td> <td>PR</td> <td>50</td> <td>Rede Futebol de Salão</td> </tr> </tbody> </table> <p>EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CLIQUE ESPORTE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.770.164/0001-30</p> <p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 15 de Maio de 2026</p> <p>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 8.000,00 (OITO MIL, REAIS)</p> <p>PREÇOS REGISTRADOS:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>UN</th> <th>QTD</th> <th>DESCRICAO</th> <th>MARCA</th> <th>VLR UNT</th> <th>VLR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5</td> <td>PR</td> <td>50</td> <td>Rede Futebol de Salão</td> <td>Matrix/Master</td> <td>R\$ 160,00</td> <td>R\$ 8.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Valinhos/SP, 15 de Maio de 2026</p> <p>RICARDO JOSÉ PIRES CORREA Secretário de Licitações</p>						ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	5	PR	50	Rede Futebol de Salão	ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL	5	PR	50	Rede Futebol de Salão	Matrix/Master	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
ITEM	UN	QTD	DESCRICAO																								
5	PR	50	Rede Futebol de Salão																								
ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL																					
5	PR	50	Rede Futebol de Salão	Matrix/Master	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00																					

		PREFEITURA DE VALINHOS		Fls. Rubrica																							
				Proc.																							
<p>Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 125/2026 Processo de Compras nº 000000020776/2025 PREGAO ELETRONICO nº 5/2026</p> <p>O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:</p> <p>OBJETO: Aquisição para espaços esportivos em Geral Redes e acessórios:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>UN</th> <th>QTD</th> <th>DESCRICAO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>21</td> <td>RL</td> <td>30</td> <td>Corda Trançada Rolo 250m</td> </tr> </tbody> </table> <p>EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FERMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA inscrita no CNPJ nº 48.925.960/0001-99</p> <p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 15 de Maio de 2026</p> <p>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 5.643,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)</p> <p>PREÇOS REGISTRADOS:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>UN</th> <th>QTD</th> <th>DESCRICAO</th> <th>MARCA</th> <th>VLR UNT</th> <th>VLR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>21</td> <td>RL</td> <td>30</td> <td>Corda Trançada Rolo 250m</td> <td>fermetal</td> <td>R\$ 188,10</td> <td>R\$ 5.643,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Valinhos/SP, 15 de Maio de 2026</p> <p>RICARDO JOSÉ PIRES CORREA Secretário de Licitações</p>						ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	21	RL	30	Corda Trançada Rolo 250m	ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL	21	RL	30	Corda Trançada Rolo 250m	fermetal	R\$ 188,10	R\$ 5.643,00
ITEM	UN	QTD	DESCRICAO																								
21	RL	30	Corda Trançada Rolo 250m																								
ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL																					
21	RL	30	Corda Trançada Rolo 250m	fermetal	R\$ 188,10	R\$ 5.643,00																					



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. Rubrica
 Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 126/2026
Processo de Compras nº 00000020776/2025
PREGAO ELETRONICO nº 5/2026

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Aquisição para espaços esportivos em Geral Redes e acessórios:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
2	M2	10.000	Rede Proteção
3	M2	10.000	Rede Esporte Proteção
15	UN	50	Rede Tênis de Quadra
16	PR	50	Rede Futebol Soquete
18	PR	50	Rede Futebol de Campo
20	PR	50	Rede Futebol de Campo

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 26.290.146/0001-02

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 15 de Maio de 2026


VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 158.800,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
2	M2	10.000	Rede Proteção	DUNK/DUNK SPORTS	R\$ 5,30	R\$ 53.000,00
3	M2	10.000	Rede Esporte Proteção	DUNK/DUNK SPORTS	R\$ 4,20	R\$ 42.000,00
15	UN	50	Rede Tênis de Quadra	DUNK/DUNK SPORTS	R\$ 398,00	R\$ 19.900,00
16	PR	50	Rede Futebol Soquete	DUNK/DUNK SPORTS	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
18	PR	50	Rede Futebol de Campo	DUNK/DUNK SPORTS	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
20	PR	50	Rede Futebol de Campo	DUNK/DUNK SPORTS	R\$ 298,00	R\$ 14.900,00

Valinhos/SP, 15 de Maio de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. Rubrica
 Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 128/2026
Processo de Compras nº 00000020776/2025
PREGAO ELETRONICO nº 5/2026

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Aquisição para espaços esportivos em Geral Redes e acessórios:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
10	UN	50	Rede Futevolei
14	UN	50	Rede Peteca

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RENATA DE ABREU VIEIRA CONSTANTINO inscrita no CNPJ nº 09.383.745/0001-61

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 15 de Maio de 2026


VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 16.730,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
10	UN	50	Rede Futevolei	IE	R\$ 196,01	R\$ 9.800,50
14	UN	50	Rede Peteca	IE	R\$ 138,59	R\$ 6.929,50

Valinhos/SP, 15 de Maio de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. Rubrica
 Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 127/2026
Processo de Compras nº 00000020776/2025
PREGAO ELETRONICO nº 5/2026

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Aquisição para espaços esportivos em Geral Redes e acessórios:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
23	M	3.000	Cabo de Aço Alma de Aço

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LUIZ TADEO DAMASCHI inscrita no CNPJ nº 01.424.128/0001-45

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 15 de Maio de 2026

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 19.620,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
23	M	3.000	Cabo de Aço Alma de Aço	CABEMA	R\$ 6,54	R\$ 19.620,00

Valinhos/SP, 15 de Maio de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. Rubrica
 Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 129/2026
Processo de Compras nº 00000020776/2025
PREGAO ELETRONICO nº 5/2026

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Aquisição para espaços esportivos em Geral Redes e acessórios:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
7	PR	50	Rede Futebol de Areia
8	UN	50	Rede Badmington
11	PR	50	Rede GoalBall
17	PR	50	Rede Handebol

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RICO ESPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 47.806.094/0001-54

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 15 de Maio de 2026


VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 39.200,00 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
7	PR	50	Rede Futebol de Areia	IMPACTO/ BEACH SOCCE	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
8	UN	50	Rede Badmington	MASTER/ BAD	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
11	PR	50	Rede GoalBall	MASTER/ GOALBALL	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
17	PR	50	Rede Handebol	MASTER/ HAND	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00

Valinhos/SP, 15 de Maio de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

 PREFEITURA DE VALINHOS		Fls. Rubrica Proc.				
Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 130/2026 Processo de Compras nº 00000020776/2025 PREGAO ELETRONICO nº 5/2026						
O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:						
OBJETO: Aquisição para espaços esportivos em Geral Redes e acessórios:						
ITEM	UN	QTD	DESCRICAO			
6	UN	50	Rede Tênis de Mesa			
13	PR	50	Rede Basquete			
EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.382.705/0001-53						
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 15 de Maio de 2026						
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.787,50 (QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
6	UN	50	Rede Tênis de Mesa	PPE	R\$ 63,44	R\$ 3.172,00
13	PR	50	Rede Basquete	PPE	R\$ 32,31	R\$ 1.615,50
Valinhos/SP, 15 de Maio de 2026						
RICARDO JOSÉ PIRES CORREA Secretário de Licitações						

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 99/2026

Processo Administrativo nº 18.271/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de rações, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 32.026,90 (trinta e dois mil, vinte e seis reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 23 de abril de 2026

Termo de Contrato nº 100/2026

Processo Administrativo nº 13.734/2025

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 108/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: PET MOGI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

Objeto: Contratação de serviços especializados médico-veterinário de castração e microchipagem de cães e gatos em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Data da Assinatura: 27 de abril de 2026.

Termo de Contrato nº 101/2026

Processo Administrativo nº 3006/2026

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: KAIQUE PADUAN ME


Objeto: Contratação de empresa especializada na remoção de lona e instalação de placa de policarbonato, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade	Unid
01	Remoção de lona e instalação de placas de policarbonato no prédio do centro integrado de saúde	1	SV

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 16.390,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais)

Data da Assinatura:

 PREFEITURA DE VALINHOS		Fls. Rubrica Proc.				
Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 131/2026 Processo de Compras nº 00000020776/2025 PREGAO ELETRONICO nº 5/2026						
O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:						
OBJETO: Aquisição para espaços esportivos em Geral Redes e acessórios:						
ITEM	UN	QTD	DESCRICAO			
1	MZ	10.000	Rede Proteção			
4	UN	20	Rede Pickleball			
9	UN	50	Rede Volei de Praia			
12	UN	50	Rede Voleibol			
19	MZ	10.000	Rede Proteção			
22	M	3.000	Cabo de Aço 3 Fios			
EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 19.448.062/0001-99						
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 15 de Maio de 2026						
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 168.170,40 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	MZ	10.000	Rede Proteção	master	R\$ 6,10	R\$ 61.000,00
4	UN	20	Rede Pickleball	master	R\$ 317,52	R\$ 6.350,40
9	UN	50	Rede Volei de Praia	master	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
12	UN	50	Rede Voleibol	master	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
19	MZ	10.000	Rede Proteção	master	R\$ 7,73	R\$ 77.300,00
22	M	3.000	Cabo de Aço 3 Fios	master	R\$ 2,34	R\$ 7.020,00
Valinhos/SP, 15 de Maio de 2026						
RICARDO JOSÉ PIRES CORREA Secretário de Licitações						

Termo de Contrato nº 103/2026

Processo Administrativo nº 2.101/2026

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: SILVA E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de piso de dança, com fornecimento de todo material necessário, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, que integra o presente, e demais condições estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Data da Assinatura: 04 de maio de 2026.

Termo de Contrato nº 104/2026

Processo Administrativo nº 5415/2026

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: RAPHAEL CARNEIRO

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade e cálculos judiciais trabalhistas para elaboração de cálculos de liquidação de sentença, de forma individualizada, para cada um dos reclamantes remanescentes no polo ativo da ação (conforme listagem do dispositivo da sentença), observando rigorosamente as verbas deferidas e os critérios estabelecidos pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 05/05/2026

Termo de Contrato nº 105/2026

Processo Administrativo nº 12.803/2025

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos Permanentes em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais).

Data da Assinatura: , 06 de maio de 2026.

Termo de Contrato nº 106/2026
Processo Administrativo nº 12.803/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos Permanentes em conformidade com as especificações e quantidades constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 4.603,50 (quatro mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 06 de maio de 2026

Termo de Contrato nº 107/2026
Processo Administrativo nº 12.803/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CPAPS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos Permanentes em conformidade com as especificações e quantidades constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 4.075,85 (quatro mil, setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 06 de maio de 2026.

Termo de Contrato nº 108/2026
Processo Administrativo nº 12.803/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos Permanentes em conformidade com as especificações e quantidades constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 688,36 (seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)
Data da Assinatura: 06 de maio de 2026.

Termo de Contrato nº 109/2026
Processo Administrativo nº 12.803/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos Permanentes em conformidade com as especificações e quantidades constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 4.279,38 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Data da Assinatura: 06 de maio de 2026

Termo de Contrato nº 110/2026
Processo Administrativo nº 12.803/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos Permanentes em conformidade com as especificações e quantidades constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 1.811,00 (um mil, oitocentos e onze reais).
Data da Assinatura: 06 de maio de 2026.

Termo de Contrato nº 111/2026
Processo Administrativo nº 12.803/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos Permanentes em conformidade com as especificações e quantidades constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 06 de maio de 2026.

Termo de Contrato nº 112/2026
Processo Administrativo nº 12.803/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MEGMED LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos Permanentes em conformidade com as especificações e quantidades constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 9.043,76 (nove mil, quarenta e três reais e setenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 06 de maio de 2026.

Termo de Contrato nº 113/2026
Processo Administrativo nº 12.803/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MIRANDA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos Permanentes em conformidade com as especificações e quantidades constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 06 de maio de 2026

Termo de Contrato nº 114/2026
Processo Administrativo nº 12.803/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos Permanentes em conformidade com as especificações e quantidades constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 3.395,64 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 06 de maio de 2026

Termo de Contrato nº 116/2026
Processo Administrativo nº 12.803/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: VS COSTA E CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos Permanentes em conformidade com as especificações e quantidades constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 06 de maio de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
 Secretário de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL 140/ 2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s):

Nº Prot.: 11.912/2026 Data de Validade: 25/04/2027

Nº CEVS: 355620601-851-000820-1-5

Razão Social: FUNDACAO VISCONDE DE PORTO SEGURO

Nome Fantasia: FUNDACAO VISCONDE DE PORTO SEGURO

CNPJ/CPF: 60.960.465/0002-05

Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Nº Prot.: 9.837/2026 Data de Validade: 24/03/2027

Nº CEVS: 355620601-106-000001-1-6

Razão Social: SESAMO REAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Nome Fantasia: SÉSAMO REAL IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 74.295.981/0001-88

Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 7.839/2026 Data de Validade: 11/03/2027

Nº CEVS: 355620601-864-000568-1-2

Razão Social: CLINICA MEDICA CONCON LTDA

Nome Fantasia: CLINICA MEDICA CONCON LTDA

CNPJ/CPF: 00.107.937/0001-60

Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 7.838/2026 Data de Validade: 25/02/2027

Nº CEVS: 355620601-863-000427-1-4

Razão Social: CLINICA MEDICA CONCON LTDA

Nome Fantasia: CLINICA MEDICA CONCON LTDA

CNPJ/CPF: 00.107.937/0001-60

Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 2.062/2026 Data de Validade: 17/11/2026

Nº CEVS: 355620601-477-000172-1-3

Razão Social: DROGARIA CAROLINA AZZARI LTDA

Nome Fantasia: DROGARIA CAROLINA AZZARI LTDA

CNPJ/CPF: 28.367.162/0001-81

Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 6.486/2026 Data de Validade: 14/01/2027

Nº CEVS: 355620601-109-000032-1-2
Razão Social: AL FORNO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: TWIN PEAKS
CNPJ/CPF: 69.153.237/0001-09
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 11.513/2026 Data de Validade: 13/05/2027

Nº CEVS: 355620601-222-000002-1-3
Razão Social: PLASTICOS ALPINAS LTDA
Nome Fantasia: PLASTICOS ALPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 96.615.851/0001-18
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PARA ALIMENTOS

Nº Prot.: 11.460/2026 Data de Validade: 19/04/2027

Nº CEVS: 355620601-209-000001-1-6
Razão Social: CHEMCARE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Nome Fantasia: CHEMCARE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 05.689.190/0001-10
Ramo de Atividade: IND. DE FERMENTOS, LEVEDURAS E ADITIVOS PARA USO INDUSTRIAL

Nº Prot.: 6.066/2026 Data de Validade: 28/03/2027

Nº CEVS: 355620601-477-000002-1-3
Razão Social: DROGARIA ITAMARACA VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: DROGARIA ITAMARACA
CNPJ/CPF: 03.790.108/0001-13
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 141/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial de Estabelecimento** nº 0312 série E, a - JULIANE CRISTINA DE SOUSA TORTORELLI

Conforme o disposto no(s) Artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; Artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, Artigo 122 e seu inciso XIII, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), combinados com a Lei Municipal Nº 2.291/1990.

Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 142/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total de Produto** nº 0311 série E, a - JULIANE CRISTINA DE SOUSA TORTORELLI

Conforme o disposto no(s) Artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; Artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, Artigo 122 e seu inciso XIII, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), combinados com a Lei Municipal Nº 2.291/1990.

Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 143/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Interdição de Produto** nº 0156 série DD, a - JULIANE CRISTINA DE SOUSA TORTORELLI

Conforme o disposto no(s) Artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; Artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, Artigo 122 e seu inciso XIII, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), combinados com a Lei Municipal Nº 2.291/1990.

Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei

Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 144/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Liberação do Estabelecimento** n.º 0038 série E, a - JULIANE CRISTINA DE SOUSA TORTORELLI

Conforme o disposto no(s) Artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; Artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, artigo 115 e seu inciso II, Artigo 122 e seus incisos XI e XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), combinados com a Lei Municipal Nº 2.291/1990; contrariando o disposto contrariando o disposto em itens 6.5, 6.5.1 e 6.6 da RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL 145/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos juntados ao Processo n.º 6.089/2026 – Defesa ao Auto de Infração nº 0309 Série E a – JULIANE CRISTINA DE SOUSA TORTORELLI

• Documentos juntados ao Processo n.º 4.700/2026 – Defesa ao Auto de Infração nº 0315 Série E a – EQUIPE DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS VALINHOS LTDA

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL 146/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total de Produto** nº 0324 série E, a - VETCARE INSTITUTO VETERINÁRIO LTDA

Conforme o disposto no(s) nos artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, 122 e seu inciso XIX da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo); combinados com a Lei Municipal No 2291/90; contrariando a Portaria 344/1998 e suas atualizações, em desacordo com a Resolução CFMV 1.275/2019.

Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 147/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos juntados ao Processo n.º 7.551/2026 – Solicitação de Desinterdição do Estabelecimento a – VETCARE INSTITUTO VETERINÁRIO LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 4.880/2026 – Defesa ao Auto de Infração nº 0312 Série E a – CONCEPTA INGREDIENTES LTDA

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL 148/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Liberação do Estabelecimento** n.º 0039 série E, a - VETCARE INSTITUTO VETERINÁRIO LTDA

De acordo com os artigos 92 e 103 (parágrafo único) da Lei 10.083/98- Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL 149/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Infração** n.º 0328 série E, a - CONSULTORIO ELLEN TEIXEIRA LTDA

Conforme o disposto no(s) artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, 122 e seu inciso XIX da Lei n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo); combinados com a Lei Municipal N.º 2291/90, e contrariando o disposto Art. 5, Art. 7 em seu inciso I e Art. 54, todos da RDC n.º 63 de 25 de novembro de 2011.

Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 150/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 0317 série E, a - NICOLE SALESSI

Conforme o disposto no(s) Artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; Artigos 92, 93, 94, 110, 112 e seus incisos, Artigo 122 e seus incisos XIX, XX da Lei nº10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), combinados com a Lei Municipal NO 2.291/1990; Artigo 03 do Decreto-Lei nº 4.657/42; Portaria CVS 01/2024; contrariando o disposto da RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, bem como o Decreto nº12.342, de 27 de setembro de 1978.

Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 151/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total de Produtos** n.º 0325 série E, a - VETCARE- INSTITUTO VETERINÁRIO

Conforme o disposto no(s) artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, 122 e seu inciso XIX da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo); combinados com a Lei Municipal Nº 2291/90; contrariando o disposto no(s) artigos 62, 67 e 92 da Portaria SVS/MS 344/1998.

Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 152/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Interdição de Produto** n.º 0037 série E, a - VETCARE INSTITUTO VETERINÁRIO LTDA

Conforme o disposto no(s) artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, artigo 115 e seu inciso II, artigo 122 e seu inciso XIX da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo); combinados com a Lei Municipal Nº 2291/90, contrariando o disposto no(s) artigos 62, 67 e 92 da Portaria SVS/MS 344/1998.

Obs.: Termo lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL 153/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 0326 série E, a - ÓPTICA VALINHENSE LTDA-ME

Conforme o disposto no(s) art. 13 da Lei 6437/77; art. 92, 93, 110, 122 (Inciso I) da Lei 10.083/98 — Código Sanitário de SP; Portaria CVS 01/2024; Lei Municipal 4641/2010 - Obs. 5; Decreto 24.492/1934; Artigo 03 do Decreto-Lei nº 4.657/42.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 154/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 0272 série E, a - ARMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Conforme o disposto no(s) Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei 10083, de 23/09/98: Artigo 32, artigo 3º do Decreto-Lei nº 4.657/42 e Normas Regulamentadoras - NR.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 155/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0316 série E, a - DMS BURNIER LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Conforme o disposto no(s) Artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; Artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, Artigo 122 e seus incisos II e XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), combinados com a Lei Municipal Nº 2.291/1990; contrariando o disposto nos artigos 86 (inciso II), 89, 104, 109 (inciso II) e 122, todos da RDC nº 978, de 6 de junho de 2025; artigo 36 da RDC nº 504, de 27 de maio de 2021, Artigos 86 §1º e artigo 88, ambos da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; item 9.1 do Anexo I da Portaria CVS nº 10, de 5 de agosto de 2017.

Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 156/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0220 série E, a - CÉLIA REGINA ZANETTI KIDO

Conforme o disposto no(s) Art. 12 c/c incisos I e II do art. 14 + art. 92 + art. 93 + art. 110 + art. 112 c/c incisos III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com art. 1º § único e 2º da Portaria FUNASA nº 599/2002, art. 268 do Decreto-Lei nº 2.848/1940, incisos I e V do art. 2º da Lei Municipal nº 4212/2007 e art. 70 da Lei Estadual 10.083/1998.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO n° 01/2026

Extrato do Termo de Convênio n° 01/2026

Processo Administrativo digital n° 3.650/2026, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CNPJ n° 45.787.678/0001-02 e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos – CNPJ n° 46.056.487/0001-25

Objeto: a execução, pela Conveniada, de serviços médico-hospitalares e ambulatórios a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de Urgências/Emergências quando for o caso.

Vigência: 12 meses, a partir de 01/05/2026.

Valor: 46.947.784,80 (quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Data da assinatura: 30/04/2026.

Luciana Pignatta Brito
Secretária da Saúde

PORTARIA SS N° 41, DE 14 DE MAIO DE 2026

A Secretária da Saúde Luciana Pignatta Brito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

CONSIDERANDO o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1°. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 12.668/2025, para atuação no(s) contrato(s) que será(ão) formalizado(s) pela Municipalidade decorrente(s) do Processo Administrativo n° 4706/2026, Processo de Compras n.º 86/2026, cujo objeto é aquisição de lâmpadas tubulares de LED.

• Gestor de Contrato: Luciana Pignatta Brito, Secretária da Saúde, matrícula 23875.

• Fiscais de Contrato: Nilcio Antonelo – matrícula 23530 – Diretor do Departamento de Manutenção

• Substituto: César Augusto Randi, Agente Administrativo II – matrícula 21322, designada na função de Coordenador de Divisão de Gerenciamento e Manutenção.

Parágrafo único. Nos termos do Decreto n° 12.668/2025, a designação para atuação como Fiscal de Contrato observou a formação acadêmica e a experiência técnica do servidor indicado, bem como a correlação direta entre suas atribuições institucionais e o objeto contratado, ressaltando-se que sua posição de direção o qualifica como o agente mais adequado para acompanhar a execução contratual, garantindo a efetividade do controle do fornecimento e a qualidade dos resultados.

Art. 2°. O gestor de contrato será responsável por:

- I. Acompanhar a execução do contrato;
- II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art.3°. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4°. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5°. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
Secretária da Saúde

PORTARIA SS N° 42, DE 14 DE MAIO DE 2026

A Secretária da Saúde Luciana Pignatta Brito, no uso de suas atribuições

legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

CONSIDERANDO o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1°. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 12.668/2025, para atuação no contrato que será formalizado pela Municipalidade decorrente do Processo Administrativo n° 1862/2026, Processo de Compras n.º 65/2026, cujo objeto é locação de ambulância, sem condutor e sem equipe.

• Gestor de Contrato: Luciana Pignatta Brito, Secretária da Saúde, matrícula 23875.

• Fiscais de Contrato: Nilcio Antonelo – matrícula 23530 – Diretor do Departamento de Manutenção

• Substituto: Lânia Cristina Wolf – matrícula 23921 – Diretora do Departamento de Urgência e Emergência.

Parágrafo único. Nos termos do Decreto n° 12.668/2025, a designação para atuação como Fiscal de Contrato observou a formação acadêmica e a experiência técnica do servidor indicado, bem como a correlação direta entre suas atribuições institucionais e o objeto contratado, ressaltando-se que sua posição de direção o qualifica como o agente mais adequado para acompanhar a execução contratual, garantindo a efetividade do controle do fornecimento e a qualidade dos resultados.

Art. 2°. O gestor de contrato será responsável por:

- I. Acompanhar a execução do contrato;
- II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art.3°. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4°. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5°. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de maio de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
Secretária da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

EDITAL N° 31/2026 Processo n° 16.648/2025

A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania vem, pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência n° 0012/2026, Série SSPC, a **José Ricardo Monteiro Camargo Campo**, por infração ao artigo 1° parágrafos I e II, artigo 2° incisos III, artigo 3° incisos I e artigo 4°, inciso VIII, todos da Lei 5115/15. Fica(m) o(s) infrator(es) sujeito(s) às penalidades previstas no artigo 132, da lei n° 2.953/96, ficando advertido(s) o(s) infrator(es) que poderá(ão) apresentar recurso, no prazo de 15 dias, a contar da ciência do presente auto.

Valinhos, 14 de maio de 2026.

Oswaldo Luiz de Rocco
Secretário
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

EDITAL N° 32/2026 Processo n° 12.143/2025

A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania vem, pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Infração Ambiental n° 0865/2025, Série SSPC, a **SUSELY APARECIDA ROMERO DE CAMARGO**, por infração ao artigo 1° parágrafos I e II, artigo 2° incisos I, II e III artigo 3° incisos III e artigo 4°, inciso I, todos da Lei 5115/15. Fica(m) o(s) infrator(es) sujeito(s) às penalidades previstas no artigo 132, da lei n° 2.953/96, ficando advertido(s) o(s) infrator(es) que poderá(ão) apresentar recurso, no prazo de 15 dias, a contar da ciência do presente auto.

Valinhos, 14 de Maio de 2026.

Oswaldo Luiz de Rocco
Secretário
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

SECRETARIA DO VERDE E DA AGRICULTURA

SECRETARIA DO VERDE E DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 010/2026

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria do Verde e da Agricultura vem pelo presente comunicar que:

1. A empresa Primatela Telas e Componentes Ltda recebeu, no dia 14/04/2026, a Licença de Operação nº 1948, que Renova a Licença de Operação nº 1530, através do protocolo digital nº 4.260/2026, para a atividade de “fabricação de esquadrias de metal”. (G)

2. A empresa FAB – Indústria e Comércio de Embalagens Ltda recebeu, no dia 14/04/2026, a Licença de Operação nº 1962, que renova a Licença de Operação nº 1482, através do protocolo digital nº 10.426/2026, para a atividade de “fabricação de embalagens de material plástico”. (G)

3. A empresa Madeireira Edgar Ltda requereu, no dia 16/04/2026, a Renovação da Licença de Operação nº 1549, através do protocolo digital nº 14.362/2026, para a atividade de “serrarias sem desdobro de madeira em bruto – resserragem”. (G)

4. A empresa Qualicad Indústria e Comércio de Plásticos e Ditação Ltda requereu, no dia 16/04/2026, a Renovação da Licença de Operação nº 5011584 – CETESB, através do protocolo digital nº 14.367/2026, para a atividade de “fabricação de ferramentas”. (G)

5. A empresa CarboPACK – Indústria Gráfica Ltda recebeu, no dia 24/04/2026, a Licença de Operação nº 1949, que renovação a Licença de Operação nº 1561, através do protocolo digital nº 4.539/2026, para a atividade de “impressão de material para outros usos”. (G)

6. A empresa Kadplas Indústria e Comércio de Artefatos de Plástico Ltda recebeu, no dia 24/04/2026, a Licença de Operação nº 1970, que renovação das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação nº 1479, através do protocolo digital nº 13.158/2026, para a atividade de “fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico”. (G)

7. A empresa Denilson José Trevisan Ferramentaria requereu, no dia 26/04/2026, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do protocolo digital nº 15.206/2026, para a atividade de “serviços de usinagem, tornearia e solda”. (G)

8. A empresa Edson da Silva Amorim Júnior requereu, no dia 26/04/2026, a Renovação da Licença de Operação nº 1429, das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação nº 1581 para ampliação de área, através do protocolo digital nº 15.204/2026, para a atividade de “aparelhamento de placas e execução de trabalhos e mármore, granito, ardósia e outras pedras”. (G)

9. A empresa RET – Indústria, Comércio e Serviços de Usinagem Ltda recebeu, no dia 27/04/2026, a Licença de Operação – Renovação nº 1880, através do protocolo digital nº 9.423/2025, para a atividade de “fabricação de ferramentas”. (M)

10. A empresa Marq Ferramentaria Ltda recebeu, no dia 29/04/2026, a Licença de Operação nº 1878, que renova a Licença de Operação nº 5011388 – CETESB, através do protocolo digital nº 23052/2025, para a atividade de “fabricação de ferramentas”. (G)

11. A empresa Art Móveis Comércio Varejista de Móveis Ltda recebeu, no dia 05/05/2026, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação nº 1979, através do protocolo digital nº 8.828/2025, para a atividade de “fabricação de móveis com predominância de madeira”. (G)

12. A empresa NXD Tecnologia e Comércio Ltda requereu, no dia 05/05/2026, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do protocolo digital nº 16.276/2026, para a atividade de “fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo”. (G)

13. A empresa Art Blocos de Concreto Ltda requereu, no dia 05/05/2026, a Renovação da Licença de Operação nº 1772, através do protocolo digital nº 16.259/2026, para a atividade de “fabricação de artefatos de cimento para uso na construção”. (G)

14. A empresa Soproval Embalagens Plásticas Ltda requereu, no dia 04/06/2025, a Licença de Operação – Renovação, através do protocolo digital nº 16.939/2025, para a atividade de “fabricação de embalagens de material plástico”. (M)

15. A empresa Torrefação e Moagem de Café Vale do Cafezal Ltda recebeu, no dia 07/05/2026, a Licença de Operação – Renovação nº 1941, através do protocolo digital nº 15.348/2025, para a atividade de “torrefação e moagem de café”. (M)

16. A empresa Qualicad Indústria e Comércio de Plásticos e Ditação Ltda recebeu, no dia 07/05/2026, a Licença de Operação nº 1976, que renovação da Licença de Operação nº 5011584 – CETESB, através do protocolo digital nº 14.367/2026, para a atividade de “fabricação de ferramentas”. (G)

Valinhos, 07 de maio de 2026.

André Luís dos Reis
Secretário da Secretária do Verde
e da Agricultura

Engº Theophilo Olyntho de Arruda Neto
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

**** CONSELHOS MUNICIPAIS ****

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA
11/03/26

Ata da Quinquagésima trigésima (530ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada no dia onze de março de dois mil e vinte e seis (11/03/2026), conforme convocação e pauta publicada nos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Valinhos nº 2975, página 18. Presidida pela Sra. Tathiane Boldarini de Camargo ora em diante denominada simplesmente “presidente”, a reunião iniciou-se em segunda chamada, às 9h00, com as boas-vindas aos conselheiros presentes e seguindo-se a pauta publicada; a) **EXPEDIENTE:** I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros: Registrou-se a presença da Presidente, Sra. Tathiane Boldarini de Camargo, e dos conselheiros: Ana Paula Milaneze (representante da Secretaria da Educação) e Renata Aparecida Marques Gonçalves (representantes da Secretaria da Saúde), Gustavo Cozzetti Zanini (Secretaria da Fazenda), Fernanda Bosselli Rosset Flosi (Secretaria de Cultura e Turismo), Patrícia Sabrina Lopes Antunes Santos (Secretaria de Desenvolvimento Urbano), Marislei Linares de Pádua (Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação), Felipe Luiz Amaral Soares (Secretaria de Assuntos Jurídicos), Roberta Maria Marcondes Cimino Almeida, Danieli Lírio Benetti Covolan, Jéssica Jhoana Martins Marques, Alessandra Maria Silva Schmidt, Gláucia Regina Levendoski (representantes do Segmento Criança e Adolescente), Jessica Anali de Lima Dal Gallo, Maria Benedita das Dores, Lidiane de Fatima Recco, Aparecida Donizete de Andrade Estevo (representantes de Associações ou Organizações). Justificaram formalmente sua ausência o conselheiro titular Gamaliel Vicente Rodrigues. II - Ciência e correspondência de documentos recebidos: Documentos recebidos pelo 1Doc - Memorando 3025/26; Treinamento Audeps - Fase V - SGTS - Os envolvidos estavam cientes do treinamento e já tinham se organizado para participar; Memorando 3471/26: Plano Valinhos Primeira Infância para aprovação - O assunto já consta na pauta da ordem do dia porém foi acordado que seria votado na próxima reunião visto a necessidade de os conselheiros lerem todo o documento que é extenso; Memorando 2668/26: relações de contadores - Foi disponibilizado pela Secretari de Finanças relação de escritórios contábeis do município para organização do café com os contadores, conforme conversado na reunião anterior junto com a Eliane Macari, presidente da FEAV, porém a presidente informou que a Eliane ligou para dizer que entrou em contato com o Veiga e ele fez algumas ponderações que a levaram a desistir do café da manhã e pensar em outras estratégias. O Gustavo informou que a prefeitura está se mobilizando para melhorar a visibilidade e o incentivo da destinação do IR no site; Memorando 2855/26: RN de K. K. da C. DN 16/02/2026 - AÇÃO: O enfermeiro responsável será orientado a encaminhar para o Conselho Tutelar as informações para as devidas providências; Memorando 13.393/26: Situação de violência envolvendo o Conselho Tutelar (05/09/2025); Documentos recebidos por e-mail - Convite ELEVA - Desafios e cuidados necessários na fase da menopausa, no dia 11/03/2026 às 10h; Convite da ELEVA - Da escola ao mercado de trabalho: como construir trajetórias de sucesso para PCD, no dia 13/03 às 8h30; CAPS Infantil - relatando violência sofrida por adolescente - revitimização da adolescente, o que tem agravado as condições de saúde mental da adolescente. AÇÃO: Será respondido pra o técnico orientando a encaminhar o ofício para o Conselho Tutelar e Escuta Especializada; La Paz Projetos, empresa especializada em organização em Conferência do CMDCA - AÇÃO: Será feito contato com a empresa e outras empresas do mesmo ramo, para informações referente a valores e serviços prestados; Comunicação CONDECA Nota Técnica nº 01 de 19/01/26 - divulgação de informe do CONANDA sobre a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III - Leitura e votação das atas anteriores: Leitura e aprovação por unanimidade das atas nº 527, 528 e 529. b) **ORDEM DO DIA:** I - Eleição para cargos vagos CMDCA: Será criada uma comissão para revisão da Lei da criação e do Regimento Interno, conforme apontado pelo Dr. Felipe Luiz, membro do conselho pelo poder público, na secretaria de assuntos jurídicos. II - Criação de comissão sindicante: Foi criada comissão para análise das denúncias do Conselho Tutelar, composta por: Maria Benedita das Dores, Felipe Luiz Amaral Soares, Gamaliel Vicente Rodrigues e Silmara Rodrigues Antonazzi. III - Apoio e destinação de recursos para eventos de lançamento do Plano Valinhos Primeira Infância: O Comitê de elaboração do Plano Valinhos Primeira Infância está planejando realizar a Semana da Primeira Infância Valinhense, com um grande evento para lançamento do Plano Municipal para Primeira Infância, que ocorrerá nos dias 23 a 29/08 com ações voltadas para Primeira Infância, envolvendo crianças e responsáveis. As ações ocorrerão em espaços públicos envolvendo toda a família, atividades com crianças nas creches e escolas e palestra para profissionais e famílias. A Comissão do PMPI busca o apoio e destinação de verbas do FMDCA. Aprovado por unanimidade o valor de até 200 mil reais para idealização do evento. IV - Criação da Comissão para ações do dia 18 de Maio: Foi criada comissão para as ações do Dia 18 de Maio, composta por: Danieli Lírio Benetti Covolan, Roberta Maria Marcondes Cimino Almeida, Lidiane de Fatima Recco, Gamaliel Vicente Rodrigues, Aparecida Donizete de Andrade Estevo, Marislei Linares de Pádua. V - Indicação de membros para o Comitê de Enfrentamento as Violências: A Jessica Anali de Lima Dal Gallo, será substituída pela Tathiane Boldarini de Camargo. VII - Aprovação do Plano Valinhos Primeira Infância: Ficou acordado entre os conselheiros, que o plano será lido por todos para aprovação na reunião do mês de Abril. VIII - Assuntos Gerais: Diante dos apontamentos feito pelo Dr. Felipe referente a Lei de criação, os membros do conselho presentes na reunião entenderam a necessidade da criação de uma comissão para revogação ou revisão da Lei da Criação e do Regimento Interno. Foi informado na reunião o saldo do FMDCA, que até o final de fevereiro/26 era R\$ 6.790.402,27. Por fim, eu, Danieli Lírio Benetti Covolan, 1ª Secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pela presidente e por mim e publicada no Órgão Oficial do Município e arquivada em livro próprio.

Valinhos, 13 de março de 2026

Tathiane Boldarini Camargo
Presidente

Danieli L. B. Covolan
1ª secretária

ATA DA 531ª REUNIÃO ORDINÁRIA
08/04/26

Ata da Quinquagésima trigésima primeira (531ª) Reunião Ordinária do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada no dia **oito de abril de dois mil e vinte e seis (08/04/2026)**, conforme convocação e pauta publicada nos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Valinhos nº 2986, página 12. Presidida pela Sra. Tathiane Boldarini de Camargo ora em diante denominada simplesmente “presidente”, a reunião iniciou-se em segunda chamada, às 9h00, com as boas-vindas aos conselheiros presentes e seguindo-se a pauta publicada; a) **EXPEDIENTE:** I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros: Registrou-se a presença da Presidente, Sra. Tathiane Boldarini de Camargo, e dos conselheiros: Gustavo Covezzi Zanini (Secretaria da Fazenda), Fernanda Bosselli Rosset Flosi (Secretaria de Cultura e Turismo), Patrícia Sabrina Lopes Antunes Santos (Secretaria de Desenvolvimento Urbano), Marislei Linares de Pádua (Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação), Danieli Lírio Benetti Covolan, Jéssica Jhoana Martins Marques, Alessandra Maria Silva Schmidt, Glaucia Regina Levendoski (representantes do Segmento Criança e Adolescente), Jessica Anali de Lima Dal Gallo, Maria Benedita das Dores, Lidiane de Fatima Recco, Aparecida Donizete de Andrade Estevo (representantes de Associações ou Organizações). Justificaram formalmente sua ausência o conselheiro titular Gamaliel Vicente Rodrigues, Ana Paula Milaneze, Renata Aparecida Marques Gonçalves, Roberta Maria Marcondes Cimino Almeida, Adriano Romualdo Banin. II - Ciência e correspondência de documentos recebidos: Documentos recebidos pelo IDoc – PA 12091/25 – Informando a alteração da composição do membro do conselho, saída de Rodrigo dos Santos Pereira, sendo substituído pela Silmara Rodrigues Antonazzi, Protocolo 11557/26 – Genitora solicita documentos originados / encaminhados a partir das denúncias por ela formalizadas, Protocolo 14292/25 – Solicita ata da reunião com as providências que foram tomadas; Documentos recebidos por e-mail: Fundação IOCHPE e Programa Formare solicita junto ao conselho Registro da Entidade; APAE encaminhou a chave PIX para o site da Prefeitura; Comunicado recebido da Casa dos Conselhos sobre os horários estabelecidos para envio de documentos para publicação; Advogado da Sra. L.M.O. solicita habilitação junto ao Conselho nos protocolos 14292/25 e 11557/26; Comunicado recebido informando que cópias de processos administrativos deverão ser encaminhados para a Gestão de Dados da PMV para análise aprofundada. III – Leitura e votação das atas anteriores Não houve leitura da ata. b) **ORDEM DO DIA:** I – Aprovação do Plano Valinhos Primeira Infância: Foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ocorreu uma sugestão sobre a educação sexual na rede escolar feita pela Conselheira Aparecida de se incluir, no Plano da Primeira Infância, orientações destinadas às gestantes acerca do direito da criança de ter seus direitos assegurados desde antes do nascimento e também posteriormente, especialmente no que se refere à identificação do genitor na certidão de nascimento e ao direito à pensão alimentícia. II – Criação de Comissão para regulamentar a destinação de recursos de IR para as OSCs: Comissão será composta por: Tathiane Boldarini de Camargo, Gustavo Covezzi Zanini, Glaucia Regina Levendoski, Lidiane de Fatima Recco, Jéssica Jhoana Martins Marques e Jéssica Anali Lima Dal Gall. III – Proposta de Implantação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência – A presidente apresentou a proposta do atual comitê de enfrentamento as violências de que a gestão fosse assumida pelo CMDCA. Informou ainda que estudando a questão teve conhecimento da Resolução 235 de 12/05/23 CONANDA, onde é atribuído ao CMDCA a gestão do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, considerando que com a criação do Comitê através do conselho a obrigatoriedade do bom funcionamento estaria sob sua responsabilidade, houve o entendimento pelos conselheiros de que o conselho não tem condições de assumir mais essa responsabilidade diante das muitas comissões e demandas em andamento, o que inviabiliza assumir este trabalho que é de responsabilidade de execução do poder público e de responsabilidade de acompanhamento pelo CMDCA. Sendo assim, foi colocado em votação sobre a manutenção da coordenação pela prefeitura ou pelo CMDCA. Foi votado por unanimidade que continue sob a responsabilidade do município a gestão do Comitê. Sendo assim, a presidente informou ao atual comitê na próxima reunião. IV – Aprovação de recursos para Comitê do 18 de Maio: Aprovado pelos conselheiros 5 (cinco) mil reais para custear as despesas com faixas, cartazes e adesivos para a passeata do dia 18 de Maio. V – Assuntos gerais: Equipe destinada para visita e avaliação do espaço municipal de piscinas, esteve presente no local e trouxe a informação que será necessário reforma no espaço para que os responsáveis tenham acesso visual as crianças durante as aulas de natação. Secretário de Esporte e diretores já estão cientes da necessidade da melhoria e estão buscando junto a secretaria de obras a adequação. Por fim, eu, Danieli Lírio Benetti Covolan, 1ª Secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pela presidente e por mim e publicada no Órgão Oficial do Município e arquivada em livro próprio.

Valinhos, 09 de abril de 2026

Tathiane Boldarini Camargo
Presidente

Danieli L. B. Covolan
1ª secretária

**REPUBLICAÇÃO
PORTARIA CMDCA Nº 12/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026**

“Indica representantes do Conselho junto ao Comitê Intersetorial de Fortalecimento Familiar, na forma que especifica”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere as Legislações pertinentes e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo nº 15.274/25/23 da Secretaria da Família e da Mulher;

- a deliberação ocorrida na 528ª Reunião ordinária, no dia 11/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor o Comitê Municipal Intersetorial de Fortalecimento Familiar as seguintes conselheiras:

- a) titular: Aparecida Donizete de Andrade Estevo;
- b) suplente: Maria Benedita das Dores.

Parágrafo único. Encaminhar as indicações e a cópia desta Portaria para o

Comitê Municipal Intersetorial nos termos requeridos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser publicada nos Atos Oficiais.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 11 de maio de 2026.

Tathiane Boldarini de Camargo
Presidente do CMDCA

**REPUBLICAÇÃO
PORTARIA CMDCA Nº 13/2026
DE 11 DE MAIO DE 2026**

“Constitui e compõe comissão para estudo referente a regulamentação da destinação de recursos via IR para as OSCs no âmbito do CMDCA, na forma que especifica”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em sua 531ª reunião ordinária, realizada em 08 de abril de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2.731/94 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO:

- a Lei ordinária 6.741/25 que alterou a Lei Municipal nº 2.731/94.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e compor a Comissão para realizar estudos referente a regulamentação da destinação de recursos via IR para as OSCs no âmbito do CMDCA, nomeando, para tanto, os seguintes conselheiros municipais:

- a) Tathiane Boldarini de Camargo;
b) Gustavo Covezzi Zanini;
c) Glaucia Regina Levendoski;
d) Lidiane de Fátima Recco;
e) Jéssica Jhoana Martins Marques;
f) Jéssica Anali de Lima Dal Gall.

Parágrafo único. Os membros tomam posse independente de qualquer formalidade coincidindo o mandato com o dos conselheiros;

Art. 2º. A presente comissão deverá apresentar sua manifestação no prazo de 30 (trinta) dias a partir de 11/05/26.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser publicada nos Atos Oficiais.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 11 de maio de 2026.

Tathiane Boldarini de Camargo
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2026
14 DE MAIO DE 2026**

“Dispõe sobre validade de inscrição de Programa junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Valinhos, em cumprimento aos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em sua 532ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2.731/94 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO

- a importância da atuação da rede de atendimento e zelando pela regularidade da inscrição dos programas, o CMDCA reafirma seu compromisso com a proteção integral da infância e adolescência;

RESOLVE DEFERIR:

Artigo 1º A renovação da Inscrição do Programa abaixo especificado, pelo período de 2 anos, como segue:

- 1) Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
P 35 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Artigo 2º É de responsabilidade do Poder Público manter toda a documentação regulatória e estrutura funcional para o pleno funcionamento do Serviço;

Artigo 3º A qualquer tempo, quando verificado alguma irregularidade no Serviço, seja através de visita, denúncia ou por outro meio, a Comissão de Registro entrará em contato com o mesmo para que se manifeste em até 5 dias úteis.

Artigo 4º Os casos omissos não contemplados por essa Resolução serão avaliados pela Comissão de Registro e conduzidos ao colegiado.

Artigo 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Valinhos, 13 de maio de 2026.

Tathiane Boldarini de Camargo
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação - CME, através de sua Presidente, **CONVOCA** os Conselheiros, titulares e suplentes, para a **9ª Reunião Plenária Extraordinária**, que ocorrerá no dia **21/05/2026, (quinta-feira), às 8h00**, no formato HÍBRIDO, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Praça Anny Caroline Bracalente, na Rua 31 de março, s/n, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, e pelo link do Google Meet enviado dez minutos antes no Grupo de Conselhos.

Em primeira (1ª) chamada com a presença mínima de cinquenta por cento mais um dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda (2ª) chamada, quinze minutos após o horário determinado, com um mínimo de 6 membros, sendo 2 de cada segmento – Representantes do Poder Público Municipal, Representantes dos profissionais da área e Representantes da Sociedade Civil (Art. 22, § 1º).

PAUTA

a) EXPEDIENTE:

I. Justificativa dos ausentes;

b) ORDEM DO DIA:

I. Deliberação e aprovação da matriz curricular da modalidade de EJA por alternância;

II. Deliberação sobre a alteração da data da 277ª Reunião Ordinária, em razão do feriado municipal de 28/05.

Valinhos, 15 de maio de 2026

Cristiane Ribeiro Leite
Presidente

PORTARIA CME Nº 01/2026 DE 23 de abril de 2026

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio correspondente, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal vigente e em conformidade com o disposto em seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos da Mesa Diretora e a necessidade de continuidade dos trabalhos deste colegiado;

CONSIDERANDO a realização da 276ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida no dia 23 de abril de 2026, na qual foi realizada a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente;

CONSIDERANDO que a referida eleição ocorreu por aclamação, registrada em ata própria, com a anuência dos conselheiros presentes com direito a voto;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os conselheiros abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação – CME:

- Presidente: Cristiane Ribeiro Leite
- Vice-Presidente: Jonathan dos Santos Canuto de Araújo

Art. 2º – O mandato dos membros ora designados terá início imediato, estendendo-se pelo período remanescente do mandato da atual composição.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente aquelas relativas à composição anterior da Mesa Diretora que tenham sido alteradas por este ato.

Valinhos, 23 de abril de 2026.

Cristiane Ribeiro Leite
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, por meio de seu Presidente, **CONVOCA**, nos termos legais e regimentais, para a **262ª Reunião, Ordinária**, que ocorrerá no dia **27/05/2026 (quarta-feira), às 8h**, em primeira chamada, e às 8h15, em segunda chamada, com a presença da maioria absoluta dos membros (50% + 1). A reunião será realizada no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Praça Anny Caroline Bracalente, na Rua 31 de Março s/nº, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP.

PAUTA

I - Expediente:

a) Aprovação da Ata 260ª, RO e 261ª, RE;

b) Justificativa de ausências;

c) Informe de correspondências recebidas ou expedidas.

II - Ordem do Dia:

a) Serra dos Cocais – Status dos trabalhos desenvolvidos pela comissão;

b) Edital de Leilão nº 91060/2026, pela Fundação Habitacional do Exército (FHE);

- c) Formação do grupo de trabalho para revisão do Regimento Interno;
- d) Informação sobre andamento dos trabalhos de limpeza de áreas institucionais e de lazer, para o período de estiagem;
- e) Informações sobre o andamento da revisão do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação de Solo (ADI 2142594-32.2025.8.26.0000)

Valinhos, 13 de maio de 2026.

Theophilo Olyntho de Arruda Neto (Dudu)
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

PAUTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 05/2026

O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, por seu Presidente, **CONVOCA** os membros do conselho para a **4ª Reunião, Extraordinária, do Biênio 2025-2027** a realizar-se no dia **21 de Maio de 2026, às 10h00**, na modalidade online, com link liberado pela Casa dos Conselhos.

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, quinze minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto.

PAUTA

I – Expediente:

a) Presenças e ausências justificadas e não justificadas;

b) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

c) Ciência de correspondência de documentos recebidos;

d) Comunicações gerais.

II - Ordem do dia:

- Plano de Cultura;

Valinhos, 15 de Maio de 2026.

Marcos Eduardo de Oliveira
(Presidente)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 15/2026 De 14 de abril de 2026

“Aprova a Programação Anual de Saúde - PAS 2027, na forma como específica”.

O Conselho Municipal da Saúde na 28ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2026, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) A apresentação expositiva da Programação Anual de Saúde 2027 e a deliberação da plenária ocorrida na 28ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 14 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, a Programação Anual de Saúde – PAS 2027.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 11 de maio de 2026

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 15, de 14 de abril de 2026, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

Luciana Pignatta Brito
Secretária da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 17/2026 De 27 de abril de 2026

“Aprova o Relatório das ‘Contas da Saúde’ do mês de MARÇO de 2026, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como específica.”

O Conselho Municipal da Saúde, na 475ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2026, em conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas por lei, in-

cluindo a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou ao Fundo Municipal de Saúde;

- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo e análises feitas nas Contas do Fundo Municipal de Saúde;
- a apresentação, pela Comissão Fiscal, do Relatório das “Contas da Saúde” do mês de março de 2026, com parecer favorável à aprovação, com ressalvas;
- que a folha de pagamento da Secretaria da Saúde não foi apresentada, não tendo sido objeto de análise detalhada no relatório da Comissão Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Relatório das “Contas da Saúde” referente ao mês de março de 2026, do Fundo Municipal de Saúde, com ressalva quanto à ausência de análise da folha de pagamento no parecer da Comissão Fiscal, considerando que esta não foi apresentada na 475ª Reunião Ordinária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária e deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos/SP, 11 de maio de 2026

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 16, de 27 de abril de 2026, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

Luciana Pignatta Brito
Secretária da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2026 De 27 de abril de 2026

“**Aprova a Implantação da 1ª E-Multi complementar do Município de Valinhos/SP, na forma como específica.**”

O **Conselho Municipal da Saúde** na 475ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2026, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

1. A E-Multi (Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde) é um conjunto de profissionais de diversas áreas da saúde que atua de forma integrada com a Atenção Primária (Saúde da Família) no SUS, e que tem como principal objetivo a ampliação à resolutividade do cuidado com ações coletivas, atendimentos individuais, domiciliares e de saúde mental, fortalecendo, desta forma, as ações da Rede de Atenção Básica, principal porta de entrada do sistema de saúde pública do município.

2. Objetivo: Apoiar as equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), ampliando o leque de possibilidades terapêuticas e maior resolutividade junto a população daquele território.

3. Foco no Território: A equipe eMulti atua baseada no diagnóstico das necessidades de saúde da população local.

4. Como funciona:

- Apoio e Integração: A eMulti não substitui a equipe de referência (Saúde da Família), mas trabalha em consonância com a mesma, compartilhando o cuidado de cada caso a ser atendido.

- Modalidades: Funciona em três tipos (Ampliada, Complementar e Estratégica), definidos pela carga horária e tamanho do município.

- Atuação Presencial e Remota: Realiza atendimentos individuais, visitas domiciliares e ações coletivas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), podendo utilizar tecnologias para atendimentos remotos.

- Financiamento: O Ministério da Saúde repassa incentivos financeiros fixos mensais aos municípios, baseados na modalidade da equipe.

Parágrafo único. O DAB – Departamento de Atenção Básica finalizou a composição da equipe técnica para a implementação da primeira E-Multi Complementar do município, que prestará serviços às cinco equipes da UBS/ESF São Marcos (4 ESF e 1 EAP).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, a primeira E-Multi do município de Valinhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 27 de abril de 2026.

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 18, de 27 de abril de 2026, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

Luciana Pignatta Brito
Secretária da Saúde

DAEV S.A.

Unidade de Licitações e Compras Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico nº 13/2026

Processo de Compras nº 235/2026

Data/Hora encerramento: 27/05/2026 às 09h30min.

Objeto: Centrifuga para o sistema de tratamento de lodo da ETA II, com uso de sistema compacto de desidratação de lodo (SKID), conforme Edital.

Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - repetição

Processo de Compras nº 115/2026

Data/Hora encerramento: 12/06/2026 às 09h30min.

Objeto: Demolição controlada em laje de concreto armado, execução da extensão do abrigo dos transformadores e execução do abrigo dos geradores com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Edital.

Concorrência Eletrônica nº 03/2026

Processo de Compras nº 226/2026

Data/Hora encerramento: 15/06/2026 às 09h30min.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, a implantação civil da 2ª fase da estação de tratamento de lodo da ETA II, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: <https://www.daev.org.br/licitacoes>, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daevo.org.br.

Engº Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente

Homologações

Pregão Eletrônico nº 04/2026

Processo de Compras nº 1789/2025

Objeto: Fornecimento de bomba dosadora eletromecânica de diafragma viton motor trifásico.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologo em 13/05/2026, o lote 03 (repetido) em favor da empresa SANCOMAR COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.220.288/0001-06, primeira classificada na disputa do lote, no valor total de R\$ 38.550,00 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Pregão Eletrônico nº 12/2026

Processo de Compras nº 194/2026

Objeto: Fornecimento de rádio de dados ethernet sem licença para sistemas scada e telemetria com faixa de frequência 900 mhz.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologo em 13/05/2026, o lote único em favor da empresa WESTCON INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 74.242.785/0001-45, primeira classificada na disputa do lote, no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Os processos estão à disposição para vistas aos interessados.

Engº Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente

Revogação

Pregão Eletrônico nº 10/2026

Processo de Compras nº 60/2026

Objeto: Fornecimento de biomídias plásticas móveis em polietileno de alta densidade, destinadas à utilização em reatores biológicos.

O Diretor Presidente do DAEV S.A., com fulcro no artigo 62 da Lei nº 13.303/2016, torna público aos interessados que o presente processo licitatório foi REVOGADO, conforme decisão constante nos autos, que está à disposição para vistas.

Engº Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, representado por sua Presidente, Sra. Maria Cláudia Barroso do Rego, convida os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, os segurados do VALIPREV e o público em geral para participarem da **Audiência Pública**, em atendimento ao **Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – PRÓ-GESTÃO RPPS**, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 e suas alterações.

Na ocasião, será realizada a divulgação do Relatório de Governança Corporativa, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial referentes ao exercício de 2025.

A **Audiência Pública** será realizada no dia **17 de junho de 2026 (quarta-feira), às 18h30**, no Plenarinho da Câmara Municipal de Valinhos, localizado na Rua Angelo Antônio Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, Valinhos/SP, CEP 13270-470.

O presente convite será divulgado na Imprensa Oficial do Município e no sítio eletrônico do Instituto: <http://www.valiprev.sp.gov.br>.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

Maria Cláudia Barroso do Rego
Presidente

PORTARIA Nº 1129, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para o servidor da Prefeitura Municipal de Valinhos, Sr. EDVALDO FERNANDES DA SILVA, na forma que especifica.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas, respectivamente, pelos arts. 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que o servidor EDVALDO FERNANDES DA SILVA, é titular do cargo efetivo de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, na Prefeitura Municipal de Valinhos, desde 09 de fevereiro de 2004, nomeado através da Portaria nº 9.355/2004;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo eletrônico nº 011/2025 - VALIPREV, devidamente instruído pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 208, da Lei Municipal 4.877/2013, ao segurado **EDVALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 22.735**, inscrito no CPF/MF sob nº 056.XXX.XXX-30, com proventos correspondentes à integralidade da última remuneração, incluindo verbas fixas e incorporadas.

Art. 2º. O segurado terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data em que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de maio de 2026.

Valinhos, 13 de maio de 2026.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 011/2025 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA ANUAL DA 18ª LEGISLATURA - 12 DE MAIO DE 2026

Vereadores:

Israel Scupenaro, Presidente; Jairo Ribeiro Passos, 1º Secretário; José Henrique Conti, 2º Secretário; Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, 1ª Vice-Presidente; Aldemar Veiga Júnior, 2º Vice-Presidente; Simone Aparecida Bellini, 3º Secretário; José Osvaldo Cavalcante Beloni, 4º Secretário; Alécio Cau; Alexandre Luiz Cordeiro Felix; Eder Linio Garcia; Edison Roberto Secafim; Fábio Aparecido Damasceno; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida; Rafael Jonatas Marques; Roberson Augusto Costalonga; Rodrigo Vieira Braga Fagnani; Thiago Samasso; e Vagner Alves de Souza.

EXPEDIENTE

Expediente do Executivo apresentado:

- Veto Parcial nº 07/26, parcial, aos seus artigos 4º, inciso III; 5º; e 6º e incisos do Autógrafo de Lei nº 39/2026, originário do Projeto de Lei nº 304/2025, que “Institui, no Município de Valinhos, a Campanha ‘Pare e Cuide’, destinada à conscientiza-

ção sobre o respeito à faixa de pedestres nas proximidades de unidades educacionais e dá outras providências.”. A autoria do Executivo Municipal.

- Veto Total nº 08/26, total, do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 256/2025 - Altera a Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005 que institui o Código Tributário do Município de Valinhos e a Lei nº 6.176, de 3 de novembro de 2021 para disciplinar a validade bienal da não incidência do IPTU por destinação rural, dispensa apresentação anual de protocolo e dá outras providências. A autoria do Executivo Municipal.

- Projeto de Lei nº 117/26, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 152.000,00. A autoria do Executivo Municipal.

Expediente do Legislativo apresentado:

- Projeto de Lei nº 113/26, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação ampla e atualizada dos locais de atendimento e da disponibilidade de soro antiescorpiônico no Município, bem como das providências a serem adotadas em caso de indisponibilidade. A autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- Projeto de Lei nº 114/26, que dispõe sobre Patrimônio Cultural Imaterial “Orquestra de Violas Cultura Caipira de Valinhos”. A autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- Projeto de Lei nº 115/26, que dispõe sobre o reconhecimento do Figo Roxo e da Goiaba, produzidos no Município de Valinhos, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município, e dá outras providências. A autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- Projeto de Lei nº 116/26, que altera a ementa e dispositivos da Lei nº 6.855, de 7 de janeiro de 2026, que “Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre as Doenças de Origem Genética que Acometem a Visão”. A autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- Projeto de Lei nº 118/26, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Valinhos o “Que Beleza Valinhos (QBV) – Festival da Identidade Valinhense”, e dá outras providências. A autoria do vereador Kiko Beloni.

- Projeto de Lei nº 119/26, que institui diretrizes para o Programa Municipal de Enfrentamento à Obesidade Crônica no Município de Valinhos e dá outras providências. A autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- Projeto de Lei nº 120/26, que altera o art. 1º da Lei nº 6.084, de 27 de abril de 2021, que determina a execução cronológica dos serviços de poda, corte, remoção com destoca e substituição de árvores do passeio público e dos logradouros municipais. A autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- Projeto de Lei nº 121/26, que institui a Política Municipal de Incentivo ao Diagnóstico Tardio do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em adultos e idosos no Município de Valinhos, e dá outras providências. A autoria do vereador Kiko Beloni.

- Projeto de Resolução nº 07/26, que regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos, instituindo o Programa de Governança Digital e dá outras providências. A autoria da Mesa Diretora.

Emendas apresentadas:

- Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 60/26, que altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 60/2026 - Dispõe sobre a vedação do disparo de armas de pressão em área urbana e estabelece medidas administrativas para prevenir maus-tratos contra animais. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 53/26, que altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 53/2026 - Institui a Política Municipal de Apoio ao Custeio Excepcional de Exames de Alta Complexidade não incorporados ao Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do município de Valinhos. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 52/26, emenda mista ao Projeto de Lei nº 52/2026 - Dispõe sobre o direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de ingressar e permanecer acompanhada de cão de assistência emocional em meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, no âmbito do Município de Valinhos, e dá outras providências. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 58/26, que modifica o inciso IV do art. 4º, o inciso I do art. 16 e os arts. 8º, 9º, 11, 12, 13, 14, 17, 23, 24 e 25. do Projeto de Lei nº 58/2026 - Institui o Programa Municipal de Parques Inclusivos de Valinhos, estabelece diretrizes para implantação de equipamentos de lazer acessíveis em espaços públicos e privados, e dá outras providências. A autoria do vereador Alécio Cau.

Moção apresentada:

- Moção nº 40/26, de Apoio ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual André Bueno, que institui a Política Estadual de Atenção às Pessoas com Doenças Raras no Estado de São Paulo e estabelece diretrizes para sua implementação. A autoria dos vereadores Vagner Alves de Souza, Roberson Augusto Costalonga, Rafael Jonatas Marques, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Thiago Samasso, Simone Aparecida Bellini, José Henrique Conti, Edison Roberto Secafim, Rodrigo Vieira Braga Fagnani e Kiko Beloni.

Requerimentos aprovados:

- nº 609/26, Voto de Louvor e Congratulações à atleta valinhense Luciana Kinoshita. A autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 610/26, informações sobre o Grupo de Trabalho instituído no Decreto nº 12.421, de 1º de janeiro de 2025. A autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 611/26, cronograma para repintura e lombadas no município. A autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 612/26, requer, ao Poder Executivo Municipal, informações detalhadas, documentais e individualizadas acerca da oferta de transporte escolar para atividades extracurriculares realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, com vistas à fiscalização da regularidade administrativa, contratual e orçamentária. A autoria do vereador Alécio Cau.

- nº 614/26, requer informações do Poder Executivo Municipal sobre a existência de laudo técnico estrutural da caixa d'água da EMEB Dª. Carolina de Oliveira Sigris, no bairro Capivari, bem como sobre as providências adotadas e a serem tomadas para garantia da segurança da comunidade escolar. A autoria do vereador Alécio Cau.

- nº 615/26, solicita informações e cronograma oficial sobre eventual reforma do Pronto Atendimento do atual CEV, antigo CAUÊ. A autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 616/26, requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre estudos técnicos de mobilidade urbana, impacto viário decorrente da ampliação do Colégio Maple Bear e medidas de mitigação na região. A autoria do vereador Alécio Cau.

- nº 617/26, solicita informações sobre as constantes instabilidades no sistema SIGISSWEB utilizado para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) em Valinhos. A autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 618/26, requer informações ao Poder Executivo acerca da adequação elétrica e projeto de instalação de ar condicionado na EMEB Vice-Prefeito Antônio Mamoni. A autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 619/26, informações sobre a Lei Municipal nº 6.095/2021. A autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 621/26, informações sobre a Lei Complementar 226/2026, “Descongela já”, junto aos aposentados do VALIPREV. A autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 622/26, informações sobre a implantação de estacionamento em 45º graus. A autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 623/26, solicito informação de terreno na Rua Cristina Montanari Roveri, ao lado do nº 128, Vila Faustina, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 624/26, solicito informações referentes à execução da Lei Municipal nº 6.756/2025, que instituiu o Programa Municipal de Distribuição do Medidor Contínuo de Glicose “FreeStyle Libre 2” às pessoas com Diabetes Tipo 1 no Município de Valinhos. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 627/26, Voto de pesar pelo falecimento de Antonio Alves de Menezes. A autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 628/26, requer informações ao Poder Executivo acerca da adequação elétrica e projeto de instalação de ar condicionado na EMEB Tomoharu Kimbara. A autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 629/26, solicita informações ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, acerca das clínicas, institutos e empresas do terceiro setor que realizam atendimento multidisciplinar a pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como dados sobre atendimentos e fila de espera. A autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 630/26, solicito informações de terreno na Rua Sara Alvarado Bertanholi, 940, Jardim Monte Verde, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 631/26, Voto de Louvor e Congratulações ao evento “Pump Track Valinhos Race Day”. A autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 632/26, informações sobre a construção de calçada em trecho localizado na Rua Orozimbo Maia. A autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 633/26, requer informações sobre a recente implantação de proibição de estacionamento em trecho da Rua José Matiazio. A autoria do vereador Kiko Beloni.

- nº 634/26, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jorge Pinto de Moraes. A autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 635/26, Voto de Louvor e Congratulações à Clini Bambini e às palestras Ana Cecília Panico, Marcela Bigatão e Mariana Chaguri Verucci, pela realização das Aulas Magna “Neurodiversidade em Foco”. A autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 636/26, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Ronilson Vieira de Melo, ocorrido no último dia 08 de maio. A autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 637/26, cumprimento da Lei nº 6751/2025. A autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 638/26, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Rosa Tordin Spiegich. A autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 639/26, informações sobre construção de calçada na Rua Angelina Lacaiva Bononi, no bairro Parque das Colinas. A autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 641/26, solicita informações ao Poder Executivo sobre a fiscalização e a execução de limpeza em terreno localizado na Vila Moleta, objeto do Processo nº 11.405/2025 e Protocolo nº 7.351/2026. A autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 642/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Antonio Contieiro. A autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 643/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Naivo de Moraes Nogueira. A autoria do vereador Thiago Samasso.

Indicações encaminhadas:

- nº 1426/26, indicação para pintura da quadra da EMEB Carolina Sigrist. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1427/26, indicação para pintura do prédio da EMEB Carolina Sigrist. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1428/26, indicação para operação tapa-buracos em frente à EMEB Carolina Sigrist. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1429/26, indicação para concerto do alambrado da quadra da EMEB Carolina de Oliveira Sigrist. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1430/26, indicação para manutenção asfáltica e verificação de acúmulo de água na Rua Duílio Beltrami. A autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 1431/26, substituição dos toldos de cobertura. A autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1432/26, realização de manutenção geral na quadra poliesportiva localizada na Rua Américo Boneto, no bairro Parque das Colinas. A autoria do vereador Kiko Beloni.

- nº 1433/26, implantação de ciclovia no entorno do Parque da Cidade (Antigo CLT). A autoria do vereador Kiko Beloni.

- nº 1434/26, recuperar afundamento do asfalto, na Rua Humberto Biscardi, altura do nº 1077, Jardim Pinheiros. A autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1435/26, solicito retirada de árvore caída em via pública, bairro Chácaras São Bento. A autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1436/26, solicita providências para limpeza, retirada de resíduos de poda e desobstrução de calçada em frente à escola Jorge Bierrenbach de Castro. A autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 1437/26, solicita a realização de limpeza e corte de vegetação ao longo das guias e sarjetas da Rua Senador Feijó, região central. A autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 1438/26, transformação da quadra do Ginásio de Esportes de Valinhos em quadra com padrão profissional. A autoria do vereador Kiko Beloni.

- nº 1439/26, solicito melhoria no asfalto e concerto de via pública no bairro Vila Angeli. A autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1440/26, realizar repintura de sinalização de solo no bairro Jardim União. A autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1441/26, solicita ao Poder Executivo a substituição de lâmpada queimada na Rua Paschoal Gardelli, nº 90, no bairro Jardim Alvorada, bem como no final da Rua Nancy Evangelista. A autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1442/26, solicita ao Poder Executivo a substituição de lâmpada queimada na Rua Valmir Antônio Capelari, nº 734, em frente à Padaria Art Pães. A autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1443/26, solicita a substituição de lâmpada queimada e avaliação de troca de poste de madeira na Rua Washington Luiz Tetti de Barros (antiga Rua 18), no bairro Jardim Palmares. A autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1444/26, solicita a substituição de lâmpada queimada na Rua Dezessete, no bairro Jardim Palmares. A autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1445/26, realizar repintura de sinalização de solo, no bairro Jardim das Figueiras. A autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1446/26, ementa: Serviço de manutenção, concerto e nivelamento da via pública localizada na Estrada Francisco Fabiano, s/n, Macuco. A autoria do vereador José Henrique Conti.

- nº 1447/26, solicita estudos para implantação de Programa Municipal de Atenção Domiciliar e Cuidados Paliativos. A autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1448/26, requer a manutenção e limpeza em local do playground na Rua Hugo Bampa no bairro Jardim do Lago. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1449/26, requer a remoção de material inservível na Rua Hugo Bampa no bairro Jd. do Lago. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1450/26, requer a manutenção asfáltica na Rua Lourenço Barbizan no bairro Jardim Panorama. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1451/26, requer a remoção de material inservível da Avenida Dois no bairro Jardim do Lago. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1452/26, requer a remoção de material inservível da Rua Luiz Barbizan no bairro Jd do Lago. A autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 1453/26, solicitação de sinalização de placa de “Carga e Descarga”. A autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1454/26, reparos no asfalto Avenida dos Imigrantes, sentido centro bairro, próximo ao estacionamento do povo. A autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1455/26, implementar uma linha de Ônibus na Avenida Benjamin de Paula Franca, bairro Vale Verde, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1456/26, realizar Operação Tapa Buraco na Alameda Itatinga, nº 1471, Joapiranga, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1457/26, Realizar operação tapa-buraco na Rua Mário Garcia, bairro Jardim Maracanã, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1458/26, implantação de uma faixa de pedestres na Rua das Azaleias, em frente à barraca de caldo de cana situada diante do SESI, nas proximidades da esquina com a Rua Gerânios. A autoria do vereador Kiko Beloni.

- nº 1459/26, solicita poda das árvores localizadas no viaduto da Invernada, acesso à Vila Santana. A autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1460/26, solicita estudos para transferência ou adequação estrutural do prédio do Pronto Atendimento do atual CEV, antigo CAUÉ. A autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1461/26, solicita providências para redução da fila e demora no atendimento de consultas no Pronto Atendimento do atual CEV, antigo CAUÉ. A autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1462/26, solicita estudos e providências para reforma do piso do Pronto Atendimento do CEV antigo CAUÉ. A autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1463/26, solicita reforço no abastecimento de itens básicos de higiene nos banheiros do Pronto Atendimento atual CEV, antigo CAUÉ. A autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1464/26, solicita substituição e manutenção das cadeiras e mobiliários do Pronto Atendimento do atual CEV, antigo CAUÉ. A autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1465/26, solicita providências urgentes quanto à realização de reparos no prédio do Pronto Atendimento do atual CEV, antigo CAUÉ, em razão de infiltrações e goteiras. A autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1466/26, serviço de concerto da calçada após realização de reparos pelo DAEV, na Rua Funcionário Álvaro Ribeiro, Parque das Colinas. A autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 1467/26, serviço de manutenção/troca das caçambas na Rua Carlos Gomes, bairro Santa Cruz. A autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 1468/26, serviço de remoção de galhos e limpeza na Rua Carlos Gomes, bairro Santa Cruz. A autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 1469/26, solicita reforço e melhoria da iluminação pública na rotatória localizada na Avenida Orozimbo Maia, sentido Rua Domingos Tordin/Itatiba, nas proximidades do acesso ao Bom Retiro. A autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1470/26, realizar operação Tapa Buraco na Avenida Brasil, bairro Vila Santana. A autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1471/26, realizar a manutenção da calçada na Avenida Thereza Pogetti, em frente à Merceria Avenida, Jardim das Figueiras, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1472/26, realizar a poda das árvores da Avenida Rosa Belmiro Ramos, do Condomínio Floratta até o Flex Atacarejo, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1473/26, realizar a limpeza geral da Avenida Rosa Belmiro Ramos, do Condomínio Floratta até o Flex Atacarejo, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1474/26, realizar a ampliação da iluminação da Avenida Rosa Belmiro Ramos, do Condomínio Floratta até o Flex Atacarejo, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1475/26, realizar a manutenção do asfalto da Rua Itajai, em frente ao nº 322, Jardim São Bento do Recreio, neste município. A autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1476/26, solicita a execução de recapeamento asfáltico nas ruas Carlos Costato e Lima R. Brandini, na Vila São José. A autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1477/26, solicita a realização de serviços de poda de árvores na Rua Armando Broilacci, no bairro Alto da Boa Vista. A autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1478/26, solicita a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Rosa Belmiro Ramos, na esquina com a Rua Darci Marchiori, no bairro Ortizes. A autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1479/26, solicita a instalação de lixeiras na rotatória localizada na Avenida Rosa Belmiro Ramos, em frente ao nº 92 (Flex Atacarejo), no bairro Ortizes. A autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1480/26, intensificar a fiscalização dos Agentes de Trânsito na Rua Rosa Belmiro Ramos, no bairro Ortizes. A autoria do vereador Wagner Alves de Souza.

- nº 1481/26, substituição da lâmpada do poste nº 003.391, localizado na Rua Santa Catarina, no bairro Vila Santana. Aatoria do vereador Kiko Beloni.

- nº 1482/26, realizar a destoca do toco de árvore localizada na Rua João Castanheira, nº 35, no bairro Nova Espírito Santo. Aatoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1483/26, realizar a destoca do toco de árvore localizada na Rua Dom João VI esquina com Amabile Bersan dos Santos, nº 582, no Jardim São Jorge. Aatoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1484/26, solicita melhoria da iluminação pública na Rua Serafim Simões Salgueiro, altura do número 8, no bairro Bom Retiro. Aatoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1485/26, solicita ao Poder Público Municipal, a manutenção da calçada, reparo da tampa de bueiro e recuperação asfáltica na Rua Campos Salles, altura do nº 1120, próximo ao ponto de ônibus e à funilaria existente no local. Aatoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1486/26, troca de lâmpada queimada na Avenida dos Estados, em frente ao nº 252, bairro Vila D'Agostinho. Aatoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 1487/26, troca de lâmpada queimada na Rua Luiz Carlos Brunello, em frente ao nº 520, bairro Chácaras São Bento. Aatoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 1488/26, solicita serviço de poda de árvore na Rua Santarém, bairro Pq. Portugal. Aatoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 1489/26, solicita que a Prefeitura Municipal de Valinhos interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para ampliação do serviço e do quadro de servidores do Poupatempo no município. Aatoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 1490/26, instalação de caçamba de lixo na Rua Itália, na altura do número 480, no Jardim Ribeiro. Aatoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1491/26, realizar troca de lâmpada na Rua Itajaí, em frente ao nº 366, Jardim São Bento do Recreio, neste município. Aatoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1492/26, realizar a remoção das árvores localizadas na Rodovia Visconde de Porto Seguro, neste município. Aatoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1493/26, instalação de um Ponto de ônibus no endereço Rodovia Visconde de Porto Seguro, neste município. Aatoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1494/26, realizar serviço de revitalização da sinalização do solo. Aatoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 1495/26, estudos para revisão da recente proibição de estacionamento implantada em trecho da Rua José Matiazio. Aatoria do vereador Kiko Beloni.

- nº 1496/26, repintura de sinalização de solo no cruzamento da Rua Luiza Rodella Brandini com Rua Américo Conte. Aatoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1497/26, substituição de placa de logradouro. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1498/26, remoção de árvore. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1499/26, reposicionamento de placa de sinalização. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1500/26, poda de árvores. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1501/26, manutenção de lixeira. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1502/26, manutenção em via: afundamento do asfalto. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1503/26, limpeza de passeio público e corte de mato. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1504/26, limpeza de passeio público. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1505/26, estudos para alargamento de via. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1506/26, corte de mato e limpeza de área pública. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1507/26, solicita o serviço de troca de lâmpada queimada na Estrada Luis de Queiróz Guimarães, bairro Macuco. Aatoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 1508/26, solicita serviço de poda de árvore na Estrada Luis de Queiróz Guimarães, bairro Macuco. Aatoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 1509/26, solicita serviço de retirada de galhos de poda de árvores na Rua do Porto, bairro Parque Portugal. Aatoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 1510/26, solicita serviço de poda de árvore na Rua Francisco Glicério, bairro Vila Embaré. Aatoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 1511/26, solicito conserto de via pública, bairro Jardim São Francisco. Aatoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1512/26, solicito poda de árvore em praça pública, bairro Jardim Maria Rosa. Aatoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1513/26, solicito poda de mato e limpeza de praça pública, bairro Jardim Maria Rosa. Aatoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1514/26, solicito instalação de placa vertical de "Proibido Estacionar", bairro Jardim Maria Rosa. Aatoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1515/26, solicito retirada de árvore com risco de queda, bairro Jardim Santa Rosa. Aatoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1516/26, Solicito conserto de via pública, bairro Jardim das Palmeiras. Aatoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1517/26, solicito estudo para implantação de lombada, bairro Jardim Morada do Sol. Aatoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 1518/26, poda de árvore localizada na Rua Domingos Tordin, em frente ao número 85, no Jardim Santa Rosa. Aatoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1519/26, realização de limpeza e manutenção em toda a extensão da escadaria da Rodoviária Municipal, bem como em todo o entorno do local. Aatoria do vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1520/26, realizar reparo da calçada na Rua Piratininga. Aatoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 1521/26, notificar proprietários para remoção de carros abandonados na Rua Angelina Lacava Bononi, Parque das Colinas. Aatoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1522/26, Poda ou corte de árvore localizada Rua Geraldo Capovilla, em frente ao número 92, no bairro Terra Nova. Aatoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1523/26, solicita estudos e providências que se fizerem necessárias para colocar em prática a utilização do trator em conjunto com o triturador de galhos e troncos/máquina de poda. Aatoria do vereador José Henrique Conti.

- nº 1524/26, solicita a substituição de lâmpadas queimadas ou com defeito na Rua Indaiatuba (bairro São Cristóvão) e na Rua das Acácias (bairro Jardim Parai-

so). Aatoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1525/26, reitera e amplia as solicitações da Indicação nº 554/2026, visando o estudo para alteração do itinerário do transporte público no bairro Jardim Novo Milênio. Aatoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1526/26, solicita a implantação de placas informativas, instalação de câmeras de monitoramento e reforço na fiscalização no "Cruzeiro" do Cemitério Municipal, visando ao cumprimento da Lei nº 5.247/2016. Aatoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1527/26, manutenção e limpeza de boca de lobo na Rua Vereador Sérgio R.V Siqueira (antiga Rua 5), em frente ao número 438, bairro São Marcos. Aatoria do vereador Vagner Alves de Souza.

ORDEM DO DIA:

Vetos mantidos:

- Veto Total nº 05/26, total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 07/2026 - Dispõe sobre a concessão de folga remunerada ao servidor público municipal de Valinhos no dia de seu aniversário e dá outras providências. Aatoria do Executivo Municipal.

- Veto Parcial nº 06/26, parcial que incidem sobre o art. 3º e seus incisos I, II, III, IV e V do Autógrafo de Lei nº 30/2026 (Projeto de Lei nº 12/2026), que "Institui o Programa 'Vida Sobre Duas Rodas' voltado à proteção e valorização dos motociclistas profissionais e entregadores, e estabelece diretrizes para a redução de acidentes e mortes no trânsito no Município de Valinhos. Aatoria do Executivo Municipal.

Emenda aprovada:

- Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 79/26, altera e acrescenta artigo ao Projeto, que "altera o art. 3º da Lei nº 6.641, de 12 de junho de 2024, que institui o Programa Imóvel Dez, que visa à regularização de edificações e lotes desdobrados irregularmente com edificações construídas em desacordo com as normas municipais e dá outras providências". Aatoria do vereador Israel Scupenaro.

Projetos aprovados:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 04/26, concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Valinhos à Senhora Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva, nos seguintes termos. Aatoria dos vereadores Israel Scupenaro, Jairo Ribeiro Passos, Roberson Augusto Costalonga, Rafael Jonatas Marques, Vagner Alves de Souza, Edison Roberto Secafim, José Henrique Conti, Alcécio Cau, Fábio Aparecido Damasceno e Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 05/26, outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos à Ilustríssima Senhora Sandra de Fátima Gabriel. Aatoria dos vereadores Aldemar Veiga Junior e Thiago Samasso.

- Projeto de Resolução nº 04/26, alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal. Aatoria do vereador Eder Linio Garcia.

- Projeto de Lei nº 79/26, altera o art. 3º da Lei nº 6.641, de 12 de junho de 2024, que "institui o Programa 'Imóvel Dez', que visa à regularização de edificações e lotes desdobrados irregularmente com edificações construídas em desacordo com as normas municipais e dá outras providências". Aatoria dos vereadores Aldemar Veiga Junior, Alcécio Cau, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Eder Linio Garcia, Edison Roberto Secafim, Fábio Aparecido Damasceno, Gabriel Bueno Fioravanti, Israel Scupenaro, Jairo Ribeiro Passos, Kiko Beloni, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Rafael Jonatas Marques, Roberson Augusto Costalonga, Rodrigo Vieira Braga Fagnani, Simone Aparecida Bellini, Thiago Samasso e Vagner Alves de Souza. Com Emenda nº 01.

- Projeto de Resolução nº 07/26, regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos, instituindo o Programa de Governança Digital e dá outras providências. Aatoria da Mesa Diretora.

- Projeto de Lei nº 25/26, denomina "Feira do Agro Parque da Cidade", a feira do agricultor, realizada no Parque da Cidade. Aatoria do vereador José Henrique Conti.

- Projeto de Lei nº 64/26, "Denomina como Praça da Paz 'Francisco Manoel Gonçalves' o logradouro público no Jardim Pinheiros". Aatoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- Projeto de Lei nº 120/26, altera o art. 1º da Lei nº 6.084, de 27 de abril de 2021, que determina a execução cronológica dos serviços de poda, corte, remoção com destoca e substituição de árvores do passeio público e dos logradouros municipais. Aatoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

Parecer rejeitado:

- Parecer ao Projeto de Lei nº 70/26, que "Dispõe sobre a instalação de QR Code em postes de iluminação pública no município". Aatoria da Comissão de Justiça e Redação.

Moção aprovada:

- Moção nº 40/26, Moção de Apoio ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual André Bueno, que institui a Política Estadual de Atenção às Pessoas com Doenças Raras no Estado de São Paulo e estabelece diretrizes para sua implementação. Aatoria dos vereadores Vagner Alves de Souza, Roberson Augusto Costalonga, Rafael Jonatas Marques, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Thiago Samasso, Simone Aparecida Bellini, José Henrique Conti, Edison Roberto Secafim, Rodrigo Vieira Braga Fagnani e Kiko Beloni.

Requerimentos aprovados:

- Requerimento nº 620/26, informações referentes à Lei Municipal nº 5.801/2019. Aatoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- Requerimento nº 625/26, Voto de Louvor e Congratulações à Associação Desportiva de Skateboard das Cidades do Circuito das Frutas – A.S.C.C.F., ao presidente Paulo Roberto Sousa da Rocha (Beto) e a todos os envolvidos na realização do evento "Pump Track Valinhos Race Day – 9 de Maio de 2026". Aatoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- Requerimento nº 626/26, Voto de Louvor e Congratulações ao jovem piloto Heitor Vicentini Tordin, pelo destaque conquistado no Campeonato Brasileiro de MotoClimb 2026, realizado em Socorro/SP. Aatoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- Requerimento nº 640/26, Voto de Louvor e Congratulações à empresa Funcional Mikron (FMK) pela recepção da comitiva internacional da ONU, pelo pioneirismo em tecnologia de microencapsulação de ingredientes e pelo impacto social global de suas soluções nutricionais a partir de sua sede em Valinhos. Aatoria dos vereadores Rodrigo Vieira Braga Fagnani e Israel Scupenaro.

- Requerimento nº 644/26, solicita informações complementares sobre os critérios de acesso, acompanhamento e operacionalização da distribuição dos sensores de monitoramento contínuo de glicose aos pacientes com Diabetes Tipo 1 no Município

de Valinhos. A autoria do vereador Kiko Beloni.

Publique-se.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Circular nº 17/2026/DLE/P
Assunto: Pauta da 14ª Sessão Ordinária de 2026

Senhores Vereadores,

Comunico a Vossas Excelências que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no dia 19 de maio de 2026, às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 117/26, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 152.000,00, de autoria do Executivo Municipal. **(dependente de pareceres)**

2. Projeto de Lei nº 242/25, que dispõe sobre ampliação e complementação da proteção de crianças e adolescentes em eventos públicos e privados no Município de Valinhos e dá outras providências, de autoria dos vereadores Rafael Jonatas Marques, Eder Linio Garcia, Jairo Ribeiro Passos, Edison Roberto Secafim e Kiko Beloni. **(com emenda nº 01)**

3. Projeto de Lei nº 48/26, que dispõe sobre adequação da legislação municipal de arborização urbana, especialmente no que se refere à poda preventiva de árvores que atinjam altura capaz de interferir ou futuramente interferir na rede de distribuição de energia elétrica no Município de Valinhos, de autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

4. Projeto de Lei nº 49/26, que institui diretrizes para implantar o “Programa Raízes que Alimentam”, sobre arborização sustentável e incentivo ao plantio de espécies frutíferas no município de Valinhos e dá outras providências, de autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini e Kiko Beloni.

5. Projeto de Lei nº 50/26, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização, no site oficial do Município de Valinhos, das leis municipais que tratam da proteção e do bemestar animal, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

6. Projeto de Lei nº 71/26, que dispõe sobre a disponibilização de meios digitais de acesso às informações e às formas de pagamento no sistema de estacionamento rotativo pago no Município de Valinhos e dá outras providências, de autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

7. Requerimento nº 613/26, Voto de Louvor e Congratulações ao Restaurante Toca do Peixe, em reconhecimento aos seus 3 anos de trajetória no município de Valinhos, marcados pela dedicação, excelência no atendimento, tradição familiar e relevantes contribuições ao desenvolvimento gastronômico, social e econômico da cidade, de autoria do vereador Thiago Samasso.

Valinhos, 15 de maio de 2026.

Israel Scupenaro
Presidente

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 12 DE MAIO DE 2026

Concede o título de Cidadã Honorária de Valinhos à Ilma. Sra. Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o título de Cidadã Honorária de Valinhos à ilustríssima senhora Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de maio de 2026.

Publique-se.

Israel Scupenaro
Presidente

Jairo Ribeiro Passos
1º Secretário

José Henrique Conti
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Rafael Alves Rodrigues
Diretor Legislativo e de Expediente

Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos vereadores Israel Scupenaro, Jairo Ribeiro Passos, Roberson Augusto Costalonga, Rafael Jonatas Marques, Vagner Alves de Souza, Edison Roberto Secafim, José Henrique Conti, Alcécio Cau, Fábio Aparecido Damasceno e Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2026

Concede o título de Cidadã Honorária de Valinhos à Ilma. Sra. Sandra de Fátima Gabriel.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o título de Cidadã Honorária de Valinhos à ilustríssima senhora Sandra de Fátima Gabriel, em reconhecimento à trajetória de mais de 22 (vinte e dois) anos de sucesso, adotando nosso município e gerando frutos, em prol da nossa comunidade valinhense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de maio de 2026.

Publique-se.

Israel Scupenaro
Presidente

Jairo Ribeiro Passos
1º Secretário

José Henrique Conti
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Rafael Alves Rodrigues
Diretor Legislativo e de Expediente

Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e Thiago Samasso.

Do Projeto de Resolução 04/2026 - Prot. Leg. 1771/2026

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 12 DE MAIO DE 2026

Alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É incluído § 4º do artigo 99 da Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011, Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

“§ 4º Após protocolada, a proposição só poderá ter sua autoria modificada até a abertura da sessão de sua apresentação, mediante solicitação por escrito apresentada por seu autor original, vedada em qualquer caso a solicitação verbal durante a sessão.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de maio de 2026.

Israel Scupenaro
Presidente

Jairo Ribeiro Passos
1º Secretário

José Henrique Conti
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Rafael Alves Rodrigues
Diretor Legislativo e de Expediente

Do Projeto de Resolução 07/2026 - Prot. Leg. 3417/2026

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 12 DE MAIO DE 2026

Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos, instituindo o Programa de Governança Digital e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos.

Art. 2º É instituído o Programa de Governança Digital da Câmara Municipal de Valinhos com o objetivo de criar instrumentos para o aumento da eficiência na prestação dos serviços públicos, por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão.

Parágrafo único. O Programa de Governança Digital da Câmara Municipal de Valinhos terá como diretrizes:

- I - a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação das interações entre a sociedade e a Câmara Municipal;
- II - a ampliação da oferta de serviços digitais, sem obrigatoriedade de solicitação presencial;
- III - a permanência da possibilidade de atendimento presencial, de acordo com as características, a relevância e o público-alvo do serviço;
- IV - o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;
- V - a promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação no

setor público;
 VI - a presunção de boa-fé do usuário dos serviços públicos;
 VII - o cumprimento de compromissos e de padrões de qualidade divulgados na Carta de Serviços ao Usuário;
 VIII - a eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;
 IX - a imposição imediata e de uma única vez ao solicitante das exigências necessárias ao atendimento das demandas, justificada exigência posterior apenas em caso de dúvida superveniente;
 X - o uso da tecnologia para otimizar os processos internos da Câmara Municipal;
 XI - o estímulo ao uso do meio eletrônico na geração e tramitação de documentos;
 XII - o dever do gestor público de prestar contas diretamente à população sobre a gestão dos recursos públicos;
 XIII - a evolução e a ampliação do acesso à informação;
 XIV - a transparência na execução das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal;
 XV - o incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública;
 XVI - o estímulo a ações educativas para qualificação dos servidores públicos para o uso das tecnologias digitais e para a inclusão digital da população;
 XVII - a acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
 XVIII - o tratamento adequado a idosos, nos termos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Art. 3º As áreas de Protocolo, SIC, Ouvidoria e Tecnologia da Câmara Municipal trabalharão de forma integrada, com a colaboração das demais unidades administrativas, visando à consecução das diretrizes estabelecidas no Programa.

CAPÍTULO II - DAS PLATAFORMAS DE GOVERNO DIGITAL

Art. 4º As plataformas de Governo Digital da Câmara Municipal são ferramentas digitais e serviços comuns no âmbito interno, e ofertados aos cidadãos no atendimento externo através de canais próprios.

Art. 5º O acesso para uso digital de serviços públicos será mantido e ampliado pela Câmara Municipal de Valinhos, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.

Art. 6º A Câmara Municipal de Valinhos deverá oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular demandas de forma facilitada e preferencialmente por meio eletrônico, incluindo:

I - Serviço de Informações ao Cidadão Eletrônico (SIC), para atendimento de solicitações de informações no âmbito da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011);
 II - Ouvidoria, para registro de denúncias, elogios, reclamações e sugestões;
 III - Protocolo Online, para outras solicitações diversas;
 IV - atendimento via e-mail e telefone para sanar dúvidas pontuais e agendar atendimento presencial, inclusive nos gabinetes parlamentares.

Parágrafo único. A oferta e o estímulo ao uso dos meios eletrônicos não exclui a possibilidade de atendimento presencial do cidadão que opte por esta modalidade.

Art. 7º As plataformas de Governo Digital da Câmara Municipal deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital).

CAPÍTULO III - DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 8º São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos da Câmara Municipal de Valinhos:

I - gratuidade no acesso às plataformas de Governo Digital;
 II - atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;
 III - suporte para utilização dos canais, quando necessário;
 IV - recebimento de número de protocolo para acompanhamento das solicitações apresentadas, presencial ou digitalmente;
 V - manutenção da possibilidade de solicitar atendimento presencial.

CAPÍTULO III - DA TRANSPARÊNCIA

Art. 9º A Câmara Municipal promoverá a manutenção e evolução de seus instrumentos de transparência ativa e passiva no âmbito das atividades legislativas e administrativas do órgão, especialmente por meio eletrônico.

Art. 10. O Portal da Transparência da Câmara Municipal deverá ser mantido atualizado e em pleno funcionamento, observando a legislação federal aplicável e as diretrizes do Programa Nacional da Transparência Pública (PNTP), ou outro que venha a substituí-lo.

§ 1º O acesso ao Portal da Transparência da Câmara deverá constar de forma destacada na página inicial do site da Câmara Municipal na internet.

§ 2º O Portal da Transparência disponibilizará de forma centralizada todas as informações relevantes para a sociedade e o acesso às plataformas de Governo Digital existentes, ainda que acessíveis também pelo site oficial, devendo neste caso conter links que redirecionem à página da informação ou da plataforma respectiva.

Art. 11. Passarão a constar de forma permanente no Portal da Transparência e mantidos atualizados os seguintes instrumentos:

I - Carta de Serviços ao Cidadão: documento contendo informações sobre os serviços prestados, as formas de acesso a esses serviços e os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, atualizado sempre que necessário;
 II - Relatório Anual de Atividades da Câmara Municipal: elaborado pela Presidência com a colaboração dos departamentos contendo os principais resultados das atividades legislativas e administrativas do

exercício anterior;
 III - Plano estratégico institucional: documento que define a visão de longo prazo da Câmara Municipal contendo objetivos estratégicos, indicadores e metas.

Art. 12. Os responsáveis pela prestação digital de serviços públicos da Câmara Municipal deverão, no âmbito de suas respectivas competências:

I - manter atualizadas as informações institucionais, as comunicações de interesse público e as informações disponíveis no site oficial e no Portal da Transparência da Câmara Municipal;
 II - monitorar e implementar ações de melhoria constante na oferta de serviços públicos prestados;
 III - eliminar exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;
 IV - aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital;
 V - promover a uniformidade das informações disponíveis na internet, de forma que não constem informações divergentes em páginas distintas;
 VI - promover a centralização dos canais de atendimento conforme sua finalidade, de maneira que não coexistam múltiplas plataformas à disposição do cidadão para formular o mesmo tipo de demanda.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. A Câmara Municipal de Valinhos poderá criar instrumentos para o desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, bem como ampliar os já existentes.

Art. 14. Os casos omissos deverão ser dirimidos tendo em vista o contido na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, ou outra que vier a substituí-la, sendo tal norma legal o fundamento de validade geral da presente Resolução.

Art. 15. A Mesa poderá regulamentar por Ato a aplicação desta Resolução.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
 aos 12 de maio de 2026.

Israel Scupenaro
 Presidente

Jairo Ribeiro Passos
 1º Secretário

José Henrique Conti
 2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Rafael Alves Rodrigues
 Diretor Legislativo e de Expediente

Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública de demonstração do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre de 2026

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente Edital, tornam público que na **quarta-feira, 27 de maio de 2026**, com início às **dezenove horas**, no Plenário “Ulysses Guimarães” da Câmara Municipal, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada **Audiência Pública** onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais relativas ao **1º Quadrimestre de 2026, janeiro a abril**, à Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:

- Youtube “TV Câmara Valinhos” (<https://www.youtube.com/@camaravalinhos>);
- site da Câmara (<https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/imprensa/tvcamara>);
- canal 9 da “Vivo TV”.

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 28 de abril de 2026.

Israel Scupenaro
 Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

José Henrique Conti
 Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PODER LEGISLATIVO
Diretoria de Finanças
Balancete Financeiro referente ao mês de Abril de 2026

Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
1. Receita Orçamentária				1.Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária	5.841.096,76	2.467.378,40	8.308.475,16
Receita Patrimonial				Devolução de Duodécimo			
Transferências Correntes	8.100.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00				
Outras Rec. Correntes				2. Desp. Extraorçamentária			
Receitas de Capital				Restos a Pagar	1.560.396,55	265.307,20	1.825.703,75
Receitas de Capital				Credores Diversos	1.644.106,75	556.938,57	2.201.045,32
SOMA	8.100.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00	SOMA	9.045.600,06	3.289.624,17	12.335.224,23
2. Rec. Extraorçamentaria							
Caução							
Devedores Diversos	1.581.296,41	574.307,83	2.155.604,24				
3. Retiradas Bancárias				3. Depósitos Bancários			
Retiradas Bancárias	12.169.705,15	4.773.858,33	16.943.563,48	Depósitos Bancários	12.805.401,50	4.758.541,99	17.563.943,49
SOMA	21.851.001,56	8.048.166,16	29.899.167,72	SOMA	21.851.001,56	8.048.166,16	29.899.167,72
Saldo Exercício Anterior				Saldo			
TOTAL GERAL			29.899.167,72	TOTAL GERAL			29.899.167,72

SALDO BANCÁRIO	
Saldo em 31/03/2026	4.019.261,04
Retiradas Bancárias	4.773.858,33
Depósitos Bancários	4.758.541,99
Saldo p/ Maio/2026	4.003.944,70
TOTAL	8.777.803,03

Ivone Ap. Frizarin Alves
 Contadora
 CRC 1SP 218858/O-3

Eduardo de O. Pereira
 Diretor de Finanças

Felipe de Andrade B. dos S. Lima
 Controlador Interno

Israel Scupenaro
 Presidente

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
 É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elaine Reino Mori - Mtb.: nº 24.077

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
 Esta publicação é Certificada Digitalmente